

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de abril de 2017 • Nº 65

LEIS E DECRETOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO Nº 17.090 de 05 de ABRIL de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 460.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de ABRIL de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.090 de 05 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------|-----------|-------|--------|-------------------|
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.93 | 100 | E0000 | 100.000,00 |
| 12101.06.181.0006.2148 | MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | FO | 4.4.90.51 | 100 | E0000 | 100.000,00 |
| 17101.10.301.0090.2395 | COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA | SO | 3.3.41.41 | 100 | E0000 | 50.000,00 |
| 51101.13.392.0014.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE | FO | 3.3.90.39 | 100 | E0000 | 210.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 460.000,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.090 de 05 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------|-----------|-------|--------|-------------------|
| 19101.04.121.0001.2333 | SUPOORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS | FO | 3.3.50.41 | 100 | E0000 | 460.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 460.000,00 |

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de abril de 2017 • Nº 65



DECRETO Nº 17.091 de 05 de ABRIL de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.378.057,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de ABRIL de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Polícia Militar do Piauí e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 9.378.057,00 (nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.091 de 05 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------|-----------|-------|--------|---------------------|
| 14203.12.364.0010.2050 | ENSINO A DISTANCIA | FO | 3.3.90.30 | 210 | E0000 | 200.000,00 |
| 14203.12.364.0010.2050 | ENSINO A DISTANCIA | FO | 3.3.90.36 | 210 | E0000 | 300.000,00 |
| 14203.12.364.0010.2050 | ENSINO A DISTANCIA | FO | 3.3.90.39 | 210 | E0000 | 300.000,00 |
| 14203.27.811.0013.1118 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS | FO | 4.4.40.41 | 100 | E0000 | 53.000,00 |
| 14203.27.811.0013.2133 | EVENTOS ESPORTIVOS | FO | 3.3.50.41 | 100 | E0000 | 305.000,00 |
| 17101.10.301.0003.1148 | AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.) | SO | 3.3.50.41 | 100 | 10092 | 188.057,00 |
| 17101.10.303.0012.2420 | MANUTENÇÃO DO TFD - MAC | SO | 3.3.90.33 | 100 | E0000 | 200.000,00 |
| 17101.10.303.0012.2420 | MANUTENÇÃO DO TPD - MAC | SO | 3.3.90.48 | 100 | E0000 | 200.000,00 |
| 17119.10.302.0003.2087 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA | SO | 4.4.90.92 | 100 | E0000 | 200.000,00 |
| 19201.04.122.0001.1020 | ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS | FO | 3.3.90.39 | 100 | E0000 | 110.000,00 |
| 19201.04.122.0001.1020 | ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS | FO | 3.3.90.47 | 100 | E0000 | 2.000,00 |
| 19201.04.122.0001.2160 | PESQUISAS DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO | FO | 3.3.90.14 | 100 | E0000 | 8.000,00 |
| 21101.04.122.0001.2014 | GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS | FO | 3.3.90.37 | 100 | E0000 | 1.900.000,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.37 | 100 | E0000 | 900.000,00 |
| 26101.06.181.0007.2270 | MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO | FO | 3.3.90.39 | 100 | E0000 | 4.400.000,00 |
| 45101.04.122.0021.1054 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS | FO | 3.3.90.92 | 100 | E0000 | 112.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 9.378.057,00 |

ANEXO II

DECRETO Nº 17.091 de 05 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------|-----------|-------|--------|---------------------|
| 14201.12.364.0010.1030 | PROJETOS ESPECIAIS | FO | 4.4.90.52 | 210 | E0000 | 800.000,00 |
| 14203.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.36 | 100 | E0000 | 155.000,00 |
| 14203.27.811.0015.1119 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS | FO | 4.4.40.41 | 100 | E0000 | 53.000,00 |
| 14203.27.811.0015.2133 | EVENTOS ESPORTIVOS | FO | 3.3.90.36 | 210 | E0000 | 150.000,00 |
| 17101.10.301.0007.1148 | AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.) | SO | 3.3.50.41 | 100 | E0000 | 188.057,00 |
| 17119.10.302.0003.2087 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEL ARCOVERDE - PARNAÍBA | SO | 3.3.90.36 | 100 | E0000 | 200.000,00 |
| 17139.10.122.0090.2392 | MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS | SO | 3.3.90.92 | 100 | E0000 | 100.000,00 |
| 19201.04.122.0001.2026 | FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL | FO | 3.3.90.47 | 100 | E0000 | 2.000,00 |
| 19201.04.122.0001.2026 | FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL | FO | 3.3.90.92 | 100 | E0000 | 8.000,00 |
| 21101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.37 | 100 | E0000 | 1.900.000,00 |
| 21204.04.126.0001.2303 | MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA | FO | 4.4.90.52 | 100 | E0000 | 900.000,00 |
| 26101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.36 | 100 | E0000 | 2.500.000,00 |
| 26101.06.126.0007.1229 | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS | FO | 4.4.90.52 | 100 | E0000 | 500.000,00 |
| 26101.06.181.0007.1080 | AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI | FO | 4.4.90.52 | 100 | E0000 | 1.200.000,00 |
| 45101.04.122.0021.1054 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS | FO | 4.4.90.51 | 100 | E0000 | 112.000,00 |
| 48101.11.333.0026.2518 | QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA | FO | 3.3.90.39 | 100 | E0000 | 110.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 9.378.057,00 |

OF. 200

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIA N.º 035/2017

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. GEOVANNI SOUSA DE ALMENDRA GAYOSO, da função de Supervisor, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 31 de março de 2017.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 036/2017

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear o Sr. ANTONIO PEDROSA DE OLIVEIRA, para responder pela função de Supervisor, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 31 de março de 2017.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 037/2017

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, ANTONIO PEDROSA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 31 de março de 2017.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

OF. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 646/2017

Teresina-PI, 03 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instituição da Gratificação de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde GIMAS pelo art. 6º da lei complementar 63 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela lei 6.853 de 13 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 16.932 de 16 de dezembro de 2016 e respectivas resoluções;

CONSIDERANDO que a Gratificação de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde GIMAS, poderá ser paga por meio de meritocracia, como prêmio de incentivo aos servidores e empregados efetivos ou equivalentes e comissionados, pertencentes ao quadro pessoal da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí SESAPI, conforme dispõe o art. 1º do decreto nº 16.932 de 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que as atribuições do Comitê Gestor da Secretaria de Saúde, bem como os valores estipulados a título de GIMAS deverão ser instituídas por portaria específica tendo como parâmetro a Resolução nº 1 de 18 de março de 2011 e suas alterações;

Considerando a Portaria SESAPI/GAB Nº 2151/16, de 28 de dezembro de 2016, que instituiu o Comitê Gestor da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê Gestor da Secretaria de Saúde se reunirá, ordinariamente, pelo menos 3 (três) vezes por mês, ou extraordinariamente sempre que convocado pelo Secretário de Saúde, para se manifestar sobre a concessão, alteração ou exclusão da gratificação de incentivo à melhoria da assistência à saúde GIMAS, no âmbito da Administração Direta.

§ 1º As decisões do Comitê Gestor serão deliberadas por maioria simples.

§ 2º Em caso de empate, a decisão caberá ao Presidente do Comitê Gestor.

§ 3º O membro do Comitê Gestor deverá abster-se de votar quando a questão relacionar-se a unidade da qual está diretamente vinculado.

§ 4º O quórum mínimo para reunião do Comitê Gestor é de metade mais um de seus membros.

Art. 2º. A Gratificação de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde- GIMAS, será paga por meio de meritocracia, como prêmio de incentivo, aos servidores efetivos, cedidos, prestadores de serviços por força da decisão judicial em Mandado de Segurança Coletivo (nº 2008.0001.002101-4) e os que exercem cargo em comissão e função de confiança que atuam no âmbito da saúde do Estado do Piauí;

Art. 3º. As avaliações do montante a ser pago a título de GIMAS, bem como eventuais alterações, deverão ser solicitadas pelo diretor da unidade de saúde, mediante processo administrativo, não sendo permitido requerimento individual de servidor;

Parágrafo único. Considera-se diretor da unidade, para efeitos dessa portaria, ocupante do cargo em comissão e/ou responsável geral, o qual responde diretamente pelas unidades hospitalares e/ou administrativas.

Art. 4º. O cálculo do valor da GIMAS de cada agente público será realizado pela sua chefia imediata, com a anuência do diretor geral da unidade.

§ 1º Em caso de afastamento ou impedimento legal da chefia imediata, o substituto ficará responsável pela avaliação do cálculo do valor da GIMAS;

§ 2º A avaliação de desempenho individual será aferida por meio de Relatório de Desempenho Individual - RDI, Anexo I, a cada trimestre, com seus efeitos a partir da publicação desta Portaria dando-se ciência do resultado da avaliação ao servidor, à autoridade imediatamente superior ao avaliador e ao Comitê Gestor da GIMAS com as respectivas justificativas;

§ 3º Em casos excepcionais e sendo previamente solicitado pela chefia imediata o Comitê Gestor poderá rever o período para a avaliação de desempenho individual do agente público solicitante;

§ 4º O dirigente geral do órgão/unidade deverá encaminhar a folha de pagamento de cada mês de referência com o cálculo da GIMAS, de acordo com o modelo de planilha, anexo II, até o quinto dia do mês subsequente ao Comitê Gestor da SESAPI;

§ 5º Os pagamentos mensais que dispõe o parágrafo anterior serão realizados por meio de contracheque e deverão ser efetuados a cada agente público, preferencialmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, correspondendo a produção do mês anterior, respeitando o repasse mensal da transferência do Ministério da Saúde, modalidade fundo a fundo;

Art. 5º. Caso haja mudança de agente público durante o ciclo de avaliação, será de competência da chefia imediata do setor onde permanecerá por mais tempo, solicitar o pagamento da GIMAS.

Art. 6º. Fazem jus a percepção da GIMAS os servidores e empregados efetivos ou equivalentes, cedidos, prestadores de serviços por força da decisão judicial em Mandado de Segurança Coletivo (nº

2008.0001.002101-4) e servidores ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que atuam no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí;

Art. 7º. O pagamento da GIMAS não será computado a título de décimo terceiro salário;

Art. 8º. O relatório de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos da organização, para efeito de pagamento da Gratificação de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde- GIMAS, serão avaliados os seguintes critérios pelas respectivas chefias imediatas de cada setor, com anuência do diretor geral da unidade:

I - Produtividade: produzir o trabalho pactuado na sua totalidade, mediante a utilização de métodos e técnicas, observando o prazo e a qualidade preestabelecidos;

II - Comprometimento: utiliza-se de regras propostas a fim de se alcançar a exatidão do ato ou ação, na execução das atividades profissionais para os interesses e objetivos organizacionais;

III - Trabalho em equipe: colaborar com os demais membros da equipe no desempenho das atividades, facilitando o processo de integração, com vistas a atingir os objetivos de trabalho propostos.

IV - Ter disponibilidade para o trabalho fora do horário de expediente.

V - Participar de atividades intrasetoriais, extra e intrainstitucional em atendimento à solicitação superior e de reuniões técnicas e repassar as informações recebidas através de relatórios.

VI - Cumprir as normas e procedimentos regulamentados pela instituição e supervisionado pela chefia imediata.

VII - Participar de cursos, capacitações e aperfeiçoamentos.

VIII - Ter iniciativa.

IX - Conhecimento de métodos e técnicas para desempenhar o trabalho com conhecimento sobre os procedimentos, normas e padrões necessários para exercer suas atividades.

X - Ter disponibilidade para viajar, quando necessário.

Parágrafo único. Para cada um dos critérios expostos nos incisos anteriores será atribuída uma nota conforme indicado no Anexo I;

Art. 9º. Fará percepção do valor da GIMAS integral o agente público que receber a pontuação no relatório de desempenho individual igual ou maior que 80% (oitenta por cento) do estabelecido no Anexo I. Os valores que deverão ser levados em consideração para estabelecer o valor integral da GIMAS serão os estabelecidos no Decreto nº 16.932/2016;

Parágrafo único. Quando a avaliação do relatório de desempenho individual for inferior a 80 %, o agente público fará jus ao valor proporcional dos valores considerados no decreto da GIMAS. Acaso atinja o percentual inferior a 30% não fará jus a GIMAS do período, inclusive não recebendo o piso salarial estabelecido no art. 11 do decreto nº 16.932/2016.

Art. 10. O relatório de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, fixando-se as seguintes metas:

a) meta global: meta que expressa o esforço de toda a organização no alcance de seus resultados;

b) meta intermediária: meta definida em consonância com a meta global e segmentada por unidade de avaliação;

c) meta individual: meta de desempenho pactuada entre o servidor e a respectiva chefia imediata em consonância com as metas intermediárias correspondentes à equipe de trabalho à qual pertence;

Art. 11. Fica delegada às respectivas unidades de saúde competência para fixar critérios internos para o desempenho individual e institucional mediante ato administrativo, obedecendo os critérios estabelecidos na lei complementar nº 63/2006, o decreto nº 16.932/2016 e esta Portaria;

§ 1º Na ausência da publicação das metas de desempenho individual e institucional pelas respectivas Unidades de Saúde, os meios auferidos para o recebimento da GIMAS será o estabelecido nesta Portaria;

§ 2º As metas de desempenho institucional serão revistas sempre que houver superveniência de fatores que influenciem significativamente sua consecução, desde que a SESAPI não tenha dado causa a tais fatores.

Art. 12. A avaliação de desempenho institucional será realizada com base no alcance das metas estabelecidas para as unidades de saúde;

Art. 13. Ao servidor nomeado no decorrer do ciclo de avaliação, até que seja processada sua primeira avaliação, será atribuída, a título de Gratificação de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde- GIMAS, a pontuação do desempenho institucional do período, acrescida da avaliação de desempenho individual.

Art. 14. Não fará jus ao recebimento da GIMAS, o servidor que estiver em férias integrais de 30 (trinta dias) ininterruptos, ou quem estiver em gozo de férias nos últimos 15 (quinze) dias de um mês e 15 (quinze) primeiros dias do mês subsequente.

Parágrafo único. O servidor que estiver em gozo de férias intercaladas, para efeito de recebimento integral da GIMAS, obrigatoriamente deverá respeitar o interstício mínimo de 3 (três) meses para dar continuidade a mesma, ficando o chefe imediato responsável em dar cumprimento a supracitada medida administrativa.

Art. 15. O servidor que substituir as férias, licenças e afastamentos de outro servidor não fará jus ao recebimento de GIMAS;

Art. 16. O pagamento da GIMAS auferido no período da licença médica será pago nos 14 (quatorze) primeiros dias do afastamento do agente público, limitado a uma única vez por ano.

Art. 17. Serão aceitas no máximo 3 (três) faltas por mês, mesmo sendo justificadas e aceitas pela chefia imediata e deverá ocorrer o respectivo desconto proporcional.

Art. 18. Os agentes públicos ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança farão jus a GIMAS, levando em consideração a atribuição, cargo e/ou função e terão como limites os valores pagos nos arts. 6º e 8º da Resolução nº 01/2011 e alterações posteriores.

Art. 19. O valor máximo que poderá ser atribuído a qualquer agente público, terá como parâmetro o art. 6º, I, a, da Resolução nº 01/2011 e alterações posteriores nos casos de excepcionalidades devidamente justificadas e após avaliação prévia do Secretário de Estado da Saúde e do Comitê Gestor da SESAPI;

Art. 20. Em nenhum caso poderá ser ultrapassado o teto constitucional do art. 37, XI da Constituição Federal, incluído a remuneração percebida pelo agente público.

Art. 21. O valor da GIMAS para o agente público que não faça jus a cargo em comissão ou função de confiança deverá obedecer, como piso, o art. 11 e alíneas do decreto nº 16.932/2016.

Parágrafo único. Para os casos de incentivo para o exercício de determinadas funções ou locais especiais que exijam tratamento especial poderá ser utilizado como parâmetro o art. 5, incisos e § único da Resolução nº 01/2011.

Art. 22. Fica reservado até 15 % (quinze por cento) do valor da GIMAS para pagamento de plantões extras e contratações excepcionais como em regiões com vazios assistenciais ou ausência de profissionais, situações que envolvem risco de morte iminente, bem como situações epidemiológicas críticas, endemias e epidemias.

Parágrafo único - Será observado como referência para pagamento desde artigo os valores pagos aos servidores efetivos de carreira, respeitando os seus respectivos planos cargos, carreiras e vencimentos, bem como a lei 5.309/2003 e suas alterações posteriores e o decreto nº 15.507/2014 que regulamenta a contratação temporária.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 03 DE ABRIL 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL-RDI

Matrícula GIMAS nº _____

| | |
|-----------------------|---|
| Nome do servidor | |
| Cargo/função | |
| Setor/lotação | |
| Critério de Avaliação | A aferição do merecimento será feita observando os seguintes critérios: 1- Desempenho (aspecto qualitativo da prestação de serviços); 2 - Produtividade (aspecto quantitativo da prestação de serviços); 3- Disponibilidade para trabalhar fora do expediente; 4- Participação em reuniões/atividades extras; 5- Cumprir normas e procedimentos; 6- Execução de ações e metas da unidade. |

Critérios:

| Itens/Diagnósticos | TABELA DE PONTUAÇÃO (porcentagem) % |
|---|-------------------------------------|
| 1. Desempenho (aspecto qualitativo da prestação de serviços) | 15 |
| 1.1. Observa os problemas de trabalho de uma forma que não encara os obstáculos como algo intransponível e a capacidade de lidar com problemas, adaptando-se a elas | 3,0 |
| Supera obstáculos ou resiste à pressão de situações de trabalho, bem como mantém o controle e a capacidade de estar calmo e executar bem suas funções e tarefas durante eventuais períodos de estresse elevado. | |
| 1.2. Consegue formular novas maneiras e métodos para realização de antigas tarefas e processos de trabalho respeitando as competências/funções específicas e a hierarquia organizacional. | 2,0 |
| 1.3. Consegue cumprir suas metas sem necessitar de constante supervisão direta. | 3,0 |

| | |
|--|-----------|
| 1.4. Comunicação direta, clara, promoção de novas ideias | 2,0 |
| 1.5. Capacidade de se encaixar com a cultura institucional contemporânea; procura ter boa relação de trabalho com os demais servidores. | 2,0 |
| 1.6. Executa o trabalho com excelência e qualidade, procurando minimizar os eventuais erros. | 3,0 |
| 2. Produtividade/Comprometimento | 15 |
| 2.1. Produz o trabalho pactuado na sua totalidade, mediante utilização de métodos e técnicas, observando os prazos e qualidade estabelecidos, transmitindo espontaneamente | 2,0 |
| 2.2. É esforçado, porém produz mais que maioria dos servidores. | 2,0 |
| 2.3. Produtividade suficiente. Não desperdiça o tempo nem utiliza bem os recursos/equipamentos de trabalho (telefone, xerox, computador e aparelhos e equipamentos da área de trabalho); | 2,0 |
| 2.4. Não executa serviços particulares em horário de expediente. | 2,0 |
| 2.5. Quando solicitado, presta auxílio aos colegas de trabalho manifestada com não indiferença, fragmentação e superficialidade de informações solicitadas. | 2,0 |
| 2.6. Quando solicitado sempre coopera com muito alacritude | 2,0 |
| 2.7. Não mostra dificuldade e trabalha normalmente com a equipe: colabora com os demais membros da equipe no desempenho das atividades, facilitando o processo de integração com vistas a atingir os objetivos de trabalho propostos | 3,0 |
| 3. Disponibilidade para trabalhar fora do expediente | 15 |
| 3.1. Quando necessário, disponibiliza-se sempre para trabalhar fora do expediente normal e quando necessário, tem disponibilidade para viajar a trabalho | 15 |
| 4. Participação em reuniões/atividades extras | 15 |
| 4.1. Sempre quando solicitado, participa efetivamente em reuniões e atividades extras, relacionadas ao trabalho. | 8,0 |
| 4.2. Quando disponibilizado, participa de cursos de aperfeiçoamento e capacitação. | 7,0 |
| 5. Cumprir as normas e procedimento | 15 |
| 5.1. Cumpre e faz cumprir as normas, procedimentos, regulamentos e legislações inerentes a sua área de atuação. | 4,0 |
| 5.2. Desempenha suas atribuições/funções com conduta adequada e de acordo com os princípios da Administração Pública. | 4,0 |
| 5.3. Executa de forma adequada as atribuições gerais de cargo/categoria e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da profissão. | 4,0 |
| 5.4. Cumpre e faz cumprir o Regimento Interno da unidade e outras tarefas associadas ao ambiente organizacional | 3,0 |
| 6. Execução de ações e metas da unidade | 20 |
| 7.1. Cumpre as metas preestabelecidas de forma integral e global | 10,0 |
| 7.2. Desempenha atividades profissionais para atingir os objetivos organizacionais. | 10,0 |

Observação: Na tabela de pontuação estão contidos os valores máximos a serem atribuídos a cada critério. A pontuação pode variar até o valor máximo descrito na tabela. Preferencialmente não deverão ser colocados valores fragmentados. Exemplo: ser utilizado na pontuação 1,0; 1,5 ou 2,0.

ANEXO II

MODELO PADRO DE PLANILHA MENSAL-GIMAS

MS/COMPETENCIA: _____ / _____

| Nº | Matrícula / GIMAS | Nome | Cargo/Função | CPF | Agência | Conta Corrente | Valor R\$ |
|----|-------------------|-----------------------|---------------|-----|---------|----------------|-----------|
| 1 | 024367-0 | Francisca... | Diretor Geral | | | | 700,00 |
| 2 | 038959-X | Francisco de Sousa... | Enfermeiro | | | | 800,00 |
| 3 | 785612-9 | Roberto da Silva... | Administrador | | | | 900,00 |
| | | | | | | Valor Total | 2.400,00 |

Obs: Os valores deverão vir em ordem crescente, facilitando assim a conferência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PICOS - PI

Portaria CRS/Picos Nº 01/2017.

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS - PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com base no art. 51, da lei 8.666/93 os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, até o dia 31 de Dezembro de 2017:

JORLAN ÁTILA DA SILVA, Presidente, Matrícula: Nº 208788-0;
VALDENOR PINHEIRO DE ARAÚJO, Secretário, Matrícula: Nº 0492993;
MARIA DE FÁTIMA MOURA PACHECO ARAÚJO, Membra, Matrícula: Nº 041989-3.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em eventuais ausências pelo servidor designado secretário.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Coordenadora Regional de Saúde de Picos

Picos - PI, 04 Abril de 2017.

RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS

OF. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 122 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: **615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº82/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de atrações artísticas musicais para evento promovido por esta secretaria em São Gonçalo do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

OF. 162

PORTARIA Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: **615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº117/2016 cujo objeto refere-se à Concessão de patrocínio para realização de réveillon Sacramento 2017 no município de Cajueiro da Praia-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

OF. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº38/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 42 da Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 28 de 09/06/2003, dispõe que a Secretaria de Estado da Justiça tem por finalidade a promoção, manutenção, execução e acompanhamento da política de Governo relacionada com a cidadania, o sistema penitenciário, os serviços prisionais e a proteção dos direitos humanos e demais competências;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e das Unidades Prisionais a fim de que seja regulamentada a estrutura organizacional e bem como o funcionamento desta Secretaria;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência expressos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal e no art. 39 da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR uma Comissão responsável pela elaboração do Regulamento Geral da Secretaria de Estado de Justiça e das Unidades Prisionais.

Art.2º - DESIGNAR os seguintes membros da Comissão:

I- DELFRAN DE SOUSA RODRIGUES, Agente Penitenciário;

II- LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Agente Penitenciário;

III- MARCOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA, Policial Militar;

IV- CARLOS EDUARDO ÉVERTON DA SILVA, Advogado.

Art. 3º- Fica designado, na qualidade de Presidente da Comissão, o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 4º- À aludida Comissão será concedido o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração e proposta final de apresentação do Regulamento Geral da Secretaria de Estado de Justiça e das Unidades Prisionais.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos legais e imediatos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de março de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

OF. 334



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº54/2017 GAB

Teresina, 30 de Março de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr.^a Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0001814-42.2016.5.22.0004 "...condenar a reclamada EMGERPI: julgar procedente, em parte, o pedido objeto da presente Reclamação Trabalhista para condenar a Reclamada, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A- EMGERPI, nas seguintes obrigações de fazer em favor da parte reclamante no prazo de quarenta e oito horas após o trânsito em julgado desta decisão: b) implementar uma reclassificação para Auxiliar Administrativo B, nível 14, seguida de uma promoção por antiguidade relativa ao biênio 2009/2011, ambas a partir de julho/2011; c) implementar uma promoção por merecimento relativa ao biênio 2011/2013, a partir de julho/2013; d) implementar uma promoção por merecimento e uma por antiguidade relativa ao biênio 2013/2015, ambas a partir de julho/2015, posicionando-a no nível 18 de Auxiliar Administrativo B desde então; e) anotar a CTPS da parte autora fazendo constar as promoções aqui referidas; f) deferir a antecipação de tutela, determinando que a Reclamada enquadre, Imediatamente, a parte Reclamante no nível 18 do cargo de Auxiliar Administrativo B do PCS da empresa incorporada, consignando no seu contracheque o valor remuneratório do nível/cargo pertinente a tal progressão".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclassificação para o cargo auxiliar administrativo B, implementar uma promoção por merecimento, e por antiguidade, posicionar no nível 18, que dispõe a sentença, em favor da Sr.^a Maria do Socorro Fortes Castro Brito**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
OF. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 068/2017 Teresina(PI), 20 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Romildo Wilson Costa Torres**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 005999-4 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 05.01.2007 a 05.01.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.04.2017 a 1º.07.2017.

II Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.04.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071/2017 Teresina(PI), 24 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Julimar Edson Gualberto Borges**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 006046-1 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 03.11.2007 a 03.11.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 24.03.2017 a 21.06.2017.

II Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073/2017 Teresina(PI), 27 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Mariane Evangelista N. do Rego**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "D", matrícula nº 006283-9 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 07.05.2007 a 07.05.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 27.03.2017 a 24.06.2017.

II Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/2017 Teresina(PI), 27 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria da Conceição Queiroz Soares** ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 005781-9 estatutária, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao decênio de 01.08.1993 a 01.08.2002 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.04.2017 a 29.09.2017.

II Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.04.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 075/2017 Teresina(PI), 27 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria das Graças Nunes Osternes**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 005970-6 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 09.08.1984 a 09.08.1989 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.04.2017 a 01.07.2017.

II Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.04.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros

PRESIDENTE

OF. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 105 /2017 Teresina (PI), de abril de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA, referente a veículos automotores usados.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/10, de 09 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO problemas no sistema de informática que impossibilitaram a emissão/impressão regular de boletos de IPVA de alguns contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado até 07 de abril de 2017 o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, exigidos para licenciamento de veículos usados, com vencimento no dia 31 de março de 2017, conforme tabela abaixo:

| FINAL DA PLACA | COTA | VENCIMENTO |
|----------------|-------------|------------|
| 3 | ÚNICA OU 1ª | 07/04/2017 |
| 2 | 2ª | 07/04/2017 |
| 1 | 3ª | 07/04/2017 |

Art. 2º O disposto nesta Portaria não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de quantias já recolhidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), de abril de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

OF. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº. 1002.002.00446/2016-0
Comissão de Sindicância Investigatória – Relatório Conclusivo
Portaria GSF Nº. 023/2017, de 02/02/2017

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo, datado de 28/03/2017, da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria GSF Nº.023/2017, de 02/02/2017, com a finalidade de apurar denúncia de falta disciplinar; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo conforme o art.164, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 13/94.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 30 de março de 2017.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0350, de 30 de março de 2017 - Nomear **KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 177324-X, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, no *Campus* "Clóvis Moura".

PORTARIA Nº 0351, de 30 de março de 2017 - Nomear **CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA**, matrícula nº 268859-0, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, no *Campus* "Clóvis Moura".

PORTARIA Nº 0352, de 31 de março de 2017 - Designar **EMÍLIO JOAQUIM OLIVEIRA JÚNIOR** e **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA** para representarem, como titular e suplente, respectivamente, a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, no Conselho Diretor – CONDIR, nesta IES, durante o biênio 2017/2019.

PORTARIA Nº 0353, de 31 de março de 2017 - Reconduzir, por mais 02 (dois) anos, **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS** e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, como representantes, titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, no Conselho Diretor – CONDIR, desta IES, referente ao biênio 2017/2019.

PORTARIA Nº 0354, de 03 de abril de 2017 - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 0081, de 04 de janeiro de 2017**, que designa os membros da Comissão Geral do Concurso Público/2017, para provimento de cargos de docentes da Universidade Estadual do Piauí:

PORTARIA Nº 0355, de 03 de abril de 2017 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral responsável pela realização do Concurso Público/2017, para provimento de cargos de docentes da Universidade Estadual do Piauí:

- Ailma do Nascimento Silva** - Presidente
- Adriano Olivier de Freitas e Silva** - Membro
- Clarissa Fonseca Maia** - Membro
- Marcos dos Santos Fernandes** - Membro
- Paulo Henrique da Costa Pinheiro** - Membro
- Raimundo Isídio de Sousa** - Membro

PORTARIA Nº 0356, de 03 de abril de 2017 - Remover, a pedido, **JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES**, matrícula nº 227152-4, Professor Adjunto, Nível II - DE, do *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano, para o *Campus* "Clóvis Moura", em Teresina.

PORTARIA Nº 0357, de 03 de abril de 2017 - Remover, a pedido, **MARIA DO SOCORRO BATISTA SILVA MACIEL**, matrícula [nº 268492-6, Professor Assistente, Nível I – T.I. 40 horas, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior, para o Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina.

PORTARIA Nº 0358, de 03 de abril de 2017 - Nomear **LUCAS NUNES DA SILVA NETO** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Computação, Símbolo DAS-2, do *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos, designando-o para atuar como Assessor Técnico do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, da Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, nesta IES.

Teresina-PI, 03/04/2017

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

OF. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

PORTARIA nº 005/2017/GDG Teresina, 23 de março de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a luz do disposto no §2º do artigo 136-A, da Lei Complementar nº 13/94, a expansão da assistência à saúde prestada aos servidores públicos estaduais e seus dependentes carece de estima de impacto orçamento-financeiro e da existência da correspondente fonte de custeio,

RESOLVE:

Prorrogar a suspensão da emissão de novas guias de atendimento domiciliar e a internação domiciliar denominado "HOME CARE", pelo prazo de três meses, para que se proceda a devida estimativa do impacto orçamento-financeiro e demais procedimentos legais cabíveis à espécie, não realizados quando da implementação do aludido procedimento.

Manter as guias já autorizadas em modo primitivo até conclusão do tratamento.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpre-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do Iaspi

Portaria nº 006/2017/GDG Teresina, 03 de abril de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência a Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto, nos dias 06, 07, 10 e 11 do corrente mês.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
OF. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM:30/03/2017

PROCESSO Nº: 5505/17 - PORTARIA Nº: 21.000-718/2017 - FUNPREV - RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 21000-627, datada de 06/06/16, em razão de equívoco da proporcionalidade e no valor concedido.

2 - **CONCEDER**, em conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, c/c Art. 1, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais, sem paridade, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ JOSAFAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 044570-3, PIS/PASEP nº: 17024433459, CPF nº: 030.350.503-68, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, referência C, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE FAZENDA, com os proventos de R\$ 3.871,82 (TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) mensais.

| | | | |
|---|---|-----|----------|
| I | 12.176/12775(95.3112%) de (R\$4062,29) de acordo com o art. 1º | R\$ | 6.704,00 |
| | da Lei nº 10.887/04 e art. 62 da O.N nº02/09 | | |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR: | R\$ | 3.871,82 |

EM: 28/03/2017

PROCESSO Nº: 4750/17 - PORTARIA Nº: 21.000-694/2017 - FUNPREV - RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 21000-1532, datada de 16/10/14, publicada no Diário Oficial Nº 242, datado de 19/12/14.

2 - **CONCEDER**, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1, inciso II alínea "a" da LC nº51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a **ADERSON SOARES SALVADOR**, matrícula nº: 041422-X, PIS/PASEP nº: 10047031546, CPF nº: 036204.503-82 do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com os proventos de R\$ 6.904,00 (SEIS MIL, NOVECENTOSE QUATRO REAIS) mensais.

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| I | Subsidio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentada pelo Art. 2º | R\$ | 6.704,00 |
| | da Lei nº 6.452/13. | | |
| | VANTAGENS RENUMERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II | VPNI- Gratificação por Curso de Policia, de acordo com o Art. 4º | | |
| | Inciso I da Lei nº 5.376/04, c/c a LC nº 37/04 | R\$ | 200,00 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR: | R\$ | 6.904,00 |

EM:31/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2705P - PORTARIA Nº:719/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CARLOS EUGENIO TOURINHO**, ocupante do cargo de MEDICO AMBULATORIAL, 20 HORAS SEMANAIS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0210587, portador do CPF nº: 079.094.113-91 e do PIS/PASEP nº: 10765726839, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 9.970,67 (Nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12 | R\$9.925,22 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$45,45 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$9.970,67 |



EM:22/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0801P - PORTARIA Nº: 276/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FATIMA GONÇALVES LIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0849359, portador do CPF nº: 145.197.393-49 e do PIS/PASEP nº: 1.0066958331, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.068,80 (Mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 E ART. 1º DA LEI Nº 6.931/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$28,80 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.068,80 |

EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2334P - PORTARIA Nº: 664/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 259/2017, datada de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 45, datado de 08/03/2017, em razão de a informação referente ao valor do provento da segurada ter conestado incorreto na referida portaria.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: B, Nível: IV, matrícula nº: 0755109, portador do CPF nº: 221.213.663-34 e do PIS/PASEP nº: 17003162677, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 2.819,06 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.732,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$86,88 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$2.819,06 |

EM:24/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0739P - PORTARIA Nº: 610/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA NAZARÉ ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0742767, portador do CPF nº: 274.110.793-91 e do PIS/PASEP nº: 17046510413, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.814,09 (Dois mil, oitocentos e catorze reais e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.732,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,91 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$2.814,09 |

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1793P - PORTARIA Nº 496/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0751847, portador do CPF nº: 347.310.913-49 e do PIS/PASEP nº: 17033715275, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.302,09 (Três mil, trezentos e dois reais e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$41,67 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.302,09 |

EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0504P - PORTARIA Nº: 604/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: IV, matrícula nº: 0743712, portador do CPF nº: 132.046.883-72 e do PIS/PASEP nº: 17004727406, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.621,28 (Três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$128,20 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.621,28 |

EM: 03/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2049P - PORTARIA Nº: 501/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível III, matrícula nº: 1008650, portador do CPF nº: 181.324.303-44 e do PIS/PASEP nº: 10105289512, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.603,02 (Dois mil, seiscentos e três reais e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.547,82 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$55,20 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$2.603,02 |

EM:01/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1796P - PORTARIA Nº: 168/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ANTONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0568163, portador do CPF nº: 217.733.433-00 e do PIS/PASEP nº: 17020809292, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/16 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.076,00 |

EM: 14/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2167P - PORTARIA Nº: 544/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº 41/003, § 5º do Art. 40 da CF/88, com redação da EC 41/2003, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado (a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0652261, portador do CPF nº: 373.767.053-68 e do PIS/PASEP nº: 17047317374, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.019,42 (Três mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.933,95 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$85,47 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.019,42 |

EM: 21/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2150P - PORTARIA Nº: 199/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014, sem paridade, CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **SIMONE RESENDE DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0472034, portador do CPF nº: 305.236.213-53 e do PIS/PASEP nº: 12348900523, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$4.075,98 (Quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|---------------------|
| !Cálculo dos proventos de acordo com o ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04. | R\$ 4.075,98 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 4.075,98 |

EM: 21/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1923P - PORTARIA Nº: 300/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **NEIDENALVA DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0563277, portador do CPF nº: 065.208.713-20 e do PIS/PASEP nº: 17018435100, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente em data anterior preencheu os requisitos à aposentadoria de acordo com a regra supracitada, com proventos de R\$ 3.432,69 (Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$172,27 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.432,69 |

EM: 13/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0294P - PORTARIA Nº: 264/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **DOMINGAS PEREIRA LUSTOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0637874, portador do CPF nº: 273.491.363-15 e do PIS/PASEP nº: 17049892562, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.342,32 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,90 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.342,32 |

PROCESSO Nº: 2016.01.1651P - PORTARIA Nº: 621/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve conceder benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, amparado pelo Art. 40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 20/98 e art. 3º da EC 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Segurado(a) **IOLA DE ABRIL CASTRO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: A, Nível: I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº: 0641405, portador do CPF nº: 514.640.803-30 e do PIS/PASEP nº: 10023347594, com os proventos de R\$ 1.413,54 (Mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, consoante documentação acostada ao(s) processo(s) nº 2016.01.1651P.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|--|---------------------|
| (6.256 / 10.950 (57,13%) DE R\$ 2.474,14) DE ACORDO COM A LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$ 1.413,54 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 1.413,54 |

EM: 17/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2847P - PORTARIA Nº: 623/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ ABEL NETO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Nível I, matrícula nº: 0509566, portador do CPF nº: 151.233.323-91 e do PIS/PASEP nº: 10771634002, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.090,60 (Mil, noventa reais e sessenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.560/14 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$50,60 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.090,60 |

EM: 23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2088P - PORTARIA Nº: 628/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALZENI MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0785504, portador do CPF nº: 199.852.663-15 e do PIS/PASEP nº: 10893043319, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.231,27 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.137,27 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$94,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.231,27 |



EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0642P - PORTARIA Nº: 549/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CRISTINA SANTOS REIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 083329X, portador do CPF nº: 260924.925-04 e do PIS/PASEP nº: 17060076849, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.589,80 (Três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$96,72 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.589,80 |

EM:22/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2691P - PORTARIA Nº 650/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ANETE PORTELA DE SAMPAIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 069253X, portador do CPF nº: 182.582.393-68 e do PIS/PASEP nº: 17024437748, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.640,94 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$147,86 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.640,94 |

EM:22/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1600P - PORTARIA Nº: 572/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO DE ASSIS SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0636452, portador do CPF nº: 161.070.044-91 e do PIS/PASEP nº: 17023539520, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.644,47 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$151,39 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.644,47 |

EM:21/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.01.0467P - PORTARIA Nº: 513/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **ANA CÉLIA DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº: 0215546, portador do CPF nº: 273.782.093-68 e do PIS/PASEP nº: 1702446573-3, com os proventos de R\$ 1.055,66 (Mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|---------------------|
| 10864 / 10950 (99,2146%) de R\$ 1.064,02 de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09 | R\$ 1.055,66 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 1.055,66 |

EM:21/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0759P - PORTARIA Nº: 630/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0715352, portador do CPF nº: 288.034.343-72 e do PIS/PASEP nº: 17030955372, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.076,00 |

EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2828P - PORTARIA Nº: 345/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO RIBAMAR ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 053327X, portador do CPF nº: 374.825.133-53 e do PIS/PASEP nº: 10639532923, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.090,61 (Mil e noventa reais e sessenta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$50,61 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.090,61 |

EM:21/03/2017

PROCESSO Nº : 2017.01.0556P - PORTARIA Nº 579/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **ARISTIDES FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0571687, portador do CPF nº: 219.263.793-49 e do PIS/PASEP nº: 17059236064, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|-------------------|
| 9.932 / 12.775 (77,456%) DE R\$ 489,40 DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09 | R\$ 380,49 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R\$ 84,51 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 465,00 |

EM:14/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0427P - PORTARIA Nº: 580/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CESARIO FRANCISCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0038598, portador do CPF nº: 105.406.013-49 e do PIS/PASEP nº: 1054955154-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.070,03 (Mil e setenta reais e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$30,03 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.070,03 |

EM: 23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2316P - PORTARIA Nº: 645/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DELICINA PEREIRA LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0745065, portador do CPF nº: 274.552.033-49 e do PIS/PASEP nº: 17022560380, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.817,65 (Dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.732,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$85,47 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$2.817,65 |

EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2055P - PORTARIA Nº: 645/2016 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ILDACIANA IBIAPINO VERAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0778702, portador do CPF nº: 373.660.503-00 e do PIS/PASEP nº: 17051506690, do quadro de pessoal do(a), com proventos de R\$ 3.342,32 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,90 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.342,32 |

EM:16/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2515P - PORTARIA Nº: 600/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVANYZIA VIEIRA CAVALCANTE PESSOA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº: 0866032, portador do CPF nº: 397.413.033-00 e do PIS/PASEP nº: 17054204989, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.112,87 (Três mil, cento e doze reais e oitenta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.069,50 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$43,37 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.112,87 |

EM:22/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0256P - PORTARIA Nº: 644/2016 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ DA ROCHA DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0268941, portador do CPF nº: 156.689.323-20 e do PIS/PASEP nº: 10106523098, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 E ART. 1º DA LEI Nº 6.931/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$43,20 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.083,20 |

EM:03/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0308P - PORTARIA Nº: 488/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DEUSA SOARES CORREIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0759538, portador do CPF nº: 829.847.273-04 e do PIS/PASEP nº: 17022275694, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.333,20 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$72,78 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.333,20 |

EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2648P - PORTARIA Nº: 646/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ROSÁLIA SOARES PEDROSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0606120, portador do CPF nº: 183.198.743-00 e do PIS/PASEP nº: 10658939243, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.420,88 (Três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$160,46 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.420,88 |



EM:16/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.02.1377P - PORTARIA Nº: 601/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade ao Segurado(a) FRANCISCO BATISTA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0006181, portador do CPF nº: 274.272.183-53 e do PIS/PASEP nº: 17020843814, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 963,94 (Novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, consoante documentação acostada ao(s) processo(s) nº 2016.02.1377P.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|--|-----------|
| 12.153 / 12.775 (95,1311%) DE R\$ 1.013,28 DE ACORDO COM OR\$ 963,94 | |
| ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09 | |
| PROVENTOS ATRIBUIR | R\$963,94 |

EM:14/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1279P - PORTARIA Nº: 576/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DO ROSÁRIO COSTA MIRANDA, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior - cargo PSICÓLOGO, Classe III, Padrão D, matrícula nº: 0214922, portador do CPF nº: 099.116.263-34 e do PIS/PASEP nº: 1701845299-4, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.661,02 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|---|------------------------------------|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$4.573,62 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI -- VANTAGEM PESSOAL | ARTIGOS 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$87,40 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$4.661,02 |

EM:27/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1717P - PORTARIA Nº: 618/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO ROSARIO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0677639, portador do CPF nº: 159.849.583-68 e do PIS/PASEP nº: 17020821608, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.590,39 (Três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$97,31 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$3.590,39 |

EM:28/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2159P - PORTARIA Nº: 571/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA AURELIA DOS SANTOS E LIMA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0368121, portador do CPF nº: 181.121.373-15 e do PIS/PASEP nº: 17030943137, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.070,00 (Mil, setenta reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|---|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 E ART. 1º DA LEI Nº 6.931/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$30,00 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$1.070,00 |

EM:21/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0006P - PORTARIA Nº: 550/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DELMA FELIX NONATO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0604399, portador do CPF nº: 780.436.033-91 e do PIS/PASEP nº: 17038825613, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.227,96 (Três mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.137,27 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$90,69 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$3.227,96 |

EM:21/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0234P - PORTARIA Nº: 643/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE JESUS FERREIRA VISGUEIRA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0743534, portador do CPF nº: 397.303.953-49 e do PIS/PASEP nº: 17026416853, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|---|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 E ART. 1º DA LEI Nº 6.931/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$43,20 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$1.083,20 |

EM:16/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2052P - PORTARIA Nº: 539/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA HELENA LOPES DE AMORIM RÊGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0724203, portador do CPF nº: 239.526.953-00 e do PIS/PASEP nº: 17024464664, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.356,85 (Três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.262,22 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$94,63 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.356,85 |

EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2057P - PORTARIA Nº: 647/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO SOARES BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0634638, portador do CPF nº: 304.769.413-34 e do PIS/PASEP nº: 17047313883, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.218,37 (Três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.137,27 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,10 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.218,37 |

EM: 15/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0041P - PORTARIA Nº: 592/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO MEDEIROS CAMPÊLO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0757489, portador do CPF nº: 352.304.523-15 e do PIS/PASEP nº: 17049891434, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 E ART. 1º DA LEI Nº 6.931/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.076,00 |

EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1554P - PORTARIA Nº: 627/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARGARIDA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0767115, portador do CPF nº: 286.480.993-15 e do PIS/PASEP nº: 17026865062, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.015,85 (Três mil, quinze reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.933,95 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,90 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.015,85 |

EM:24/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.01.0168P - PORTARIA Nº: 184/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme (10.064 / 10.950 (91,9087%) DE R\$ 638,23), valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **MARIA LUIZA DE MORAES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: E, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº: 1309340, portador do CPF nº: 227.125.933-91 e do PIS/PASEP nº: 1902411369, com os proventos de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) mensais, na forma discriminada abaixo, consoante documentação acostada ao(s) processo(s) nº 2017.01.0168P. De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|-------------------|
| (10.064 / 10.950 (91,9087%) DE R\$ 638,23) DE ACORDO COM O R\$ 586,59 | |
| ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09 | |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R\$ 35,41 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 622,00 |

EM:17/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2893P - PORTARIA Nº: 622/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VALMIRA PRIMO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0738794, portador do CPF nº: 818.775.793-00 e do PIS/PASEP nº: 17026408265, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.086,80 (Mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 E ART. 1º DA LEI Nº 6.931/16. | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$46,80 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.086,80 |



EM:17/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0483P - PORTARIA Nº: 617/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ZILDA MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Parão E, matrícula nº: 075120X, portador do CPF nº: 327.495.463-20 e do PIS/PASEP nº: 17041340013, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$36,00 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$1.076,00 |

EM: 29/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.01.2344P - PORTARIA Nº: 706/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº1.213, datada de 09/12/16, publicada no Diário Oficial Nº 12, datado de 17/01/17, em razão da Decisão Judicial.

2- **RESOLVE**, conforme o DECISÃO JUDICIAL **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Segurado (a) **BENEDITO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe: 1ª, matrícula nº: 0099180, portador do CPF nº: 023.824.823-20 e do PIS/PASEP nº: 17030918558, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com os proventos de R\$ 2.528,58 (Dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais, com efeito retroativo a 01/06/2011, data em que implementou a compulsória.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|--|---------------------|
| (10.275 / 10.950 (93,84%) DE R\$ 2.694,57) | R\$ 2.528,58 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | R\$ 2.528,58 |

EM:24/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0755P - PORTARIA Nº: 311/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 078194X, portador do CPF nº: 066.860.953-20 e do PIS/PASEP nº: 10813337647, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.819,68 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.732,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$87,50 |
| | | R\$ |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$2.819,68 |

EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2308P - PORTARIA Nº: 662/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 407/2017, datada de 14/02/2017, publicada no Diário Oficial Nº 45, datado de 08/03/2017, em razão de o valor do provento da segurada ter constado incorreto na referida Portaria. 2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARIA DALVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: I, matrícula nº: 0768880, portador do CPF nº: 234.568.093-87 e do PIS/PASEP nº: 17026415997, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.387,37 (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$126,95 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$3.387,37 |

EM:21/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2241P - PORTARIA Nº: 598/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DORALICE LIMA CRUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0605506, portador do CPF nº: 131.737.903-91 e do PIS/PASEP nº: 18005397262, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.338,77 (Três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$78,35 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$3.338,77 |

EM: 24/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0807P - PORTARIA Nº: 608/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE NAZARÉ CESAR BRITO AQUINO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0876119 portador do CPF nº: 340.916.103-15 e do PIS/PASEP nº: 17006357738, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.817,65 (Dois mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.732,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$85,47 |
| PROVENTOS ATRIBUIR | | R\$2.817,65 |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1431/2016/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo de números 2016.07.1672P e 2016.07.1671P

Em: 23/03/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **PEDRO MOREIRA DE AQUINO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICA EM GESTÃO EDUCACIONAL, classe SE, nível VIII**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0273457, portador do CPF nº: 047.274.443-72, falecido em 21/08/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3872,23 (Três mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------|-------------|------------|----------|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| VENCIMENTO . | LEI ESTADUAL Nº 6.644/2015 | | | | | | 3.136,75 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS . | LEI COMPLEMENTAR 13/94 C/C 33/03 | | | | | | 480,00 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL. | LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03 | | | | | | 255,48 |
| TOTAL | | | | | | | 3.872,23 |
| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| ARLENE FRANCA DA COSTA DE AQUINO | 25/10/1984 | Cônjuge | 014.166.783-44 | 21/08/2016 | 21/08/2031 | 50,00 | 1.936,12 |
| EINAR LEAL DE AQUINO | 24/03/1999 | Filho Menor não emancipado | 079.863.733-18 | 21/08/2016 | 24/03/2020 | 50,00 | 1.936,12 |

PORTARIA GP Nº 349/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2016.07.1548P.

Em: 08/02/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **GIVALTON SOUSA SUCUPIRA**, outrora ocupante do cargo **TOPOGRAFO, classe C, referência 34**, do quadro de pessoal do **D.E.R.**, matrícula nº. 0054453, portador do CPF nº: 007.660.203-63, falecido em 18/05/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2640,35 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| VENCIMENTO PROPORCIONAL 30/35 AVOS DE R\$ 1.847,43 | LEI COMPLEMENTAR Nº 106/08 | | | | | | 1.583,51 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL. | LEI COMPLEMENTAR Nº 13/94 C/C LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03 | | | | | | 496,44 |
| VPNI - URP . | LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03 | | | | | | 560,40 |
| TOTAL | | | | | | | 2.640,35 |
| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARIA DAS GRAÇAS LIMA SUCUPIRA | 10/09/1947 | ex-cônjuge detentor de pensão alimentícia | 199.477.123-20 | 18/05/2016 | VITALÍCIO | 20,00 | 528,07 |

PORTARIA GP Nº 361/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2016.07.2640P e 2016.07.2645P

Em: 14/03/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **PEDRO SILVA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **2º TENENTE**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR**, matrícula nº. 0318043, portador do CPF nº: 011.433.873-68, falecido em 04/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5469,00 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**, na forma discriminada abaixo

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---|-------------------|----------------------------|----------------|-------------|------------|----------|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| SUBSIDIO . | LEI Nº 6.173/2012 | | | | | | 5.511,14 |
| CURSO FORMACAO SARGENTO . | LEI Nº 6.173/2012 | | | | | | 77,51 |
| TOTAL | | | | | | | 5.588,65 |
| CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003. | | | | | | | |
| (5.588,65 - 5189,82 * 70%) + 5189,82 = 5469,00 | | | | | | | |
| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEPENDÊNCI A | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RATEI O | VALOR (R\$) |
| LOURENCA SOUSA DO NASCIMENTO | 26/04/1960 | Cônjuge | 265.152.023-34 | 04/11/2016 | VITALÍCIO | 33,33 | 1.823,00 |
| MARIA TERESINHA DE CARVALHO SILVA. | 15/04/1932 | Ex-cônjuge/Ex-companheiro | 444.336.113-87 | 04/11/2016 | VITALÍCIO | 33,33 | 1.823,00 |
| CLARINDA MARIA DA SILVANA. | 11/04/1996 | Filha Menor não emancipada | 063.178.003-32 | 04/11/2016 | 11/04/2017 | 33,33 | 1.823,00 |

PORTARIA GP Nº 364/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2016.07.2155P.

Em: 23/03/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO PEREIRA DE LIMA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR-40Horas, classe SE, nível IV**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 1039733, portador do CPF nº: 133.147.423-04, falecido em 23/08/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3260,42 (Três mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| VENCIMENTO . | LEI Nº 6.900/2016 | | | | | | 3.260,42 |
| TOTAL | | | | | | | 3.260,42 |
| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| GILVANA GRANJA GOIS DE LIMA | 07/02/1966 | Cônjuge | 245.292.903-44 | 23/08/2016 | VITALÍCIO | 100,00 | 3.260,42 |



PORTARIA GP Nº 666/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2016.07.2699P.

Em: 27/03/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **BENEDITO ZEFERINO DA COSTA**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0032115, portador do CPF nº: 025.708.233-68, falecido em 14/10/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9.828,74** (Nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|--|---------------|--------------|----------------|-------------|-----------|---------|------------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI. | LEI | COMPLEMENTAR | Nº | 13/94 | | | 96,00 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO | OFÍCIO | GSF | Nº | 848/2016 | | | 1.116,93 |
| SUBSÍDIO | LEI | | Nº | 6.410/2013 | | | 10.603,92 |
| TOTAL | | | | | | | 11.816,85 |
| CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003. | | | | | | | |
| $(11816,85 - 5189,82 * 70\%) + 5189,82 = 9828,74$ | | | | | | | |
| BENEFICIÁRIO(S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RATEIO | VALOR (R\$) |
| FRANCISCA RIBEIRO DA COSTA | 07/09/1924 | Cônjuge | 554.560.303-49 | 14/10/2016 | VITALÍCIO | 100,00 | 9.878,74 |

PORTARIA GP Nº 668/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2016.07.2791P

Em: 27/03/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO SIMÃO DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR**, matrícula nº. 0310549, portador do CPF nº: 130.110.303-91, falecido em 25/09/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3646,29** (Três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|-----------|----------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| SUBSÍDIO | LEI | 6173/2012 | | | | | 3.150,00 |
| VPNI | LEI | 6173/2012 | | | | | 143,23 |
| GRAT GABINETE | REPRES.DE | Art. 77 | DA | LEI Nº | 3.496/77 | | 353,06 |
| TOTAL | | | | | | | 3.646,29 |
| BENEFICIÁRIO(S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RAT EIO | VALOR (R\$) |
| FRANCISCA PEDRA DA SILVA | 23/08/1944 | Cônjuge e | 225.362.723-20 | 25/09/2016 | VITALÍCIO | 100,00 | 3.646,29 |

PORTARIA GP Nº 669/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2016.07.2266P

Em: 27/03/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0024635, portador do CPF nº: 041.815.813-49, falecido em 05/10/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5.812,13** (Cinco mil oitocentos e doze reais e treze centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | | |
|--|---------------|--------------|----------------|-------------|--------------|---------|------------------------|--------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI. | LEI | COMPLEMENTAR | Nº | 13/94 | C/C | LEI | COMPLEMENTAR Nº. 33/03 | 96,00 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO | ART. | 28 | DA | LEI | COMPLEMENTAR | Nº. | 62/05 | 744,84 |
| PROVENTOS. | LEI | | Nº | 6.410/2013 | | | 5.238,22 | |
| TOTAL | | | | | | | 6.078,84 | |
| CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003. | | | | | | | | |
| $(6.078,84 - 5189,82 * 70\%) + 5189,82 = 5812,13$ | | | | | | | | |
| BENEFICIÁRIO(S) | | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RATEIO | VALOR (R\$) | |
| MARIA LUIZA DA SILVA | 23/12/1953 | Companheira | 066.311.853-00 | 05/10/2016 | VITALÍCIO | 100,00 | 5.812,13 | |

PORTARIA GP Nº 670/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.0117P

Em: 28/03/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **IVADILSON DOS SANTOS MAGALHAES**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0022969, portador do CPF nº: 008.120.133-87, falecido em 13/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 19.997,80** (Dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | | |
|--|---------------|--------------|----------------|-------------|--------------|---------|------------------|----------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE METAS | LEI | COMPLEMENTAR | Nº | 120 | E | LEI | Nº 5.824/2008 | 4.600,00 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO. | ART. | 28 | DA | LEI | COMPLEMENTAR | Nº | 62/05 | 1.711,55 |
| SUBSÍDIO | LEI | | Nº | 6.410/2013 | | | 20.032,54 | |
| TOTAL | | | | | | | 26.344,09 | |
| CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003. | | | | | | | | |
| $(26344,09 - 5189,82 * 70\%) + 5189,82 = 19997,80$ | | | | | | | | |
| BENEFICIÁRIO(S) | | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RATEIO | VALOR (R\$) | |
| MARIA DAS DORES NOLETO MAGALHÃES | 07/10/1944 | Cônjuge | 008.145.043-53 | 01/02/2017 | VITALÍCIO | 100,00 | 19.997,80 | |



PORTARIA GP Nº 671/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.0087P

Em: 29/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **EUNIDES CAMPOS DE OLIVEIRA LEITE**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR-40HS**, classe A, nível IV, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0608114, portador do CPF nº. 185.451.223-49, falecida em 15/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2722,25 (Dois mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| VENCIMENTO. | LEI Nº 6.900/2016 | | | | | | 2.584,71 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL. | LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03 | | | | | | 137,54 |
| TOTAL | | | | | | | 2.722,25 |
| BENEFICIÁRIO(S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO | 11/12/1952 | Cônjuge | 065.135.303-34 | 15/12/2016 | VITALÍCIO | 100,00 | 2.722,25 |

PORTARIA GP Nº 672/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.0112P.

Em: 29/03/2017..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE DA COSTA OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR**, matrícula nº. 0308714, portador do CPF nº. 047.242.083-68, falecido em 14/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3147,74 (Três mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------|---------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| SUBSIDIO | LEI 6173/2012 | | | | | | 3.100,00 |
| VPNI | LEI 6173/2012 | | | | | | 47,74 |
| TOTAL | | | | | | | 3.147,74 |
| BENEFICIÁRIO(S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARIA JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 08/10/1937 | Cônjuge | 079340.173-91 | 14/12/2016 | VITALÍCIO | 100,00 | 3.147,74 |

Portaria GSE Nº. 0464/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICIPIO | UNIDA DE ESCOLAR/SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA /CPF |
|----------|------------------------------|--|--|----------------------------------|----------------|
| 0412 | PIÇOS | UNID. ESC. TERESINHA UNES | CESSAR PORT. Nº 0307/14 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA | Mª DO CARMO RODRIGUES SANTOS | 057.992.X |
| 0413 | SÃO JOÃO DA CANABRAVA | 9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT.1125/15 DE SUPERV. DE ENSINO | CLÁUDIO ROBERTO BORGES DE SOUSA | 103.969.5 |
| 0427 | BERTOLINA | CEPROPROFª MARIA AMÁLIA | CESSAR PORT. Nº 0097/17 DE SECRETARIA | FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA | 478.14246387 |
| 0428 | BERTOLINA | CEPROPROFª MARIA AMÁLIA | CESSAR PORT. Nº 1536/15 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA | VANEIDE DE SOUSA | 260.758.1 |
| 0448 | TERESINA - SEDE | UNID. DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS | CESSAR PORT. Nº 1189/16 DE SUPERVISORA DO UEA | IVANILDE OLIVEIRA CASTRO ARAÚJO | 241.320.5 |
| 0457 | PAULISTANA | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULISTANA | CESSAR PORT. Nº 1208/15 DE DIR. ADJUNTA | CHRISTIANE MENDES DA SILVA | 103.979.2 |
| 0461 | TERESINA | 4ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT. 0946/11 DE SUPERVISOR D ONTE | JOSÉ EDSON RODRIGUE S JUNIOR | 112.553.2 |
| 0463 | TERESINA | UNID. ESC. N. OSA SE NEORA DA PAZ - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 2771/15 DE SECRETARIA | MARIA DIVA DA SILVA LEITE | 180.95968345 |
| 0468 | VALENÇA DO PIAÚÍ | 7ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT. Nº 1226/15 DE SUPERV. DE AUTEN. DE REG. DE VIDA ESCOLAR | ROZÂNGELA BEZERRA B. RIBEIRO | 074.953.2 |
| 0073 | PIRIPIRI | 3ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -GRE | CESSAR PORT. Nº 3221/15 DE SECRETARIA GERAL | ILUUSA MOREIRA DO NASCIMENTO | 112.616.4 |
| 0384 | CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA | UNID. ESC. ALFREDO CARLOS ALENCAR | CESSAR PORT. Nº 1485/16 DE SECRETARIA | MARIA ALMEIDA DIAS | 037.66794337 |
| 0407 | CAMPINAS DO PIAÚÍ | 8ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT. Nº 0715/15 DE SUPERV. DE ENSINO | Mª GEOMA GONÇALVES PINHEIRO | 053.666.X |
| 0465 | CAPITÃO DE CAMPOS | UNID. ESC. PAULO FERREZ | CESSAR PORT. Nº 0208/16 DE DIRETORA | RAIMUNDA MELO MEDEIRO SILVA | 109.671.X |
| 0466 | TERESINA | UNID. ESC. D OM SEVERINO - 4ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1810/15 DE COORD. PEDAGÓGICA | MARIA NILENA MOURA SANTOS | 233.713.4 |
| 0467 | TERESINA | NÚCLEO DE ATIV. DE ALTAS HAB./SUPERVISORÇÃO - NAHS | CESSAR PORT. Nº 0709/15 DE DIRETORA | LEVÂNIA Mª PORTELA COIMBRA VIANA | 078.283.1 |
| 0469 | URUCUI | 11ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT. Nº 1402/15 DE SECRETARIA GERAL | MARIA NILECE DOS SANTOS | 086.043.3 |
| 0470 | FLORESTA DO PIAÚÍ | UNID. ESC. SANTO ANTONIO | CESSAR PORT. Nº 0924/15 DE COORD. PEDAGÓGICA | LALANE RIBEIRO DE ALMEIDA | 171.469.4 |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DO PIAÚÍ, em Teresina (PI), 14 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de abril de 2017 • Nº 65



Portaria GSE Nº. 0485/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR / SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA / CPF |
|---------|-----------------------|---|--|-----------------------------------|-----------------|
| 0413 | SÃO JOÃO DA CANABRAVA | 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO | SIMONE LUISA DA SILVA | 293.124-9 |
| 0414 | ALTOS | 18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SUPERVISOR DE ENSINO | NÉLIO JOSÉ E HOLANDA M ELO | 103.463-4 |
| 0415 | ANÍSIO DE ABRÉU | UNID. ESC. DIRCEU M ENDES ARCOVERDE | DESIGNAR DIRETORA | MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MACÊDO | 074.312-7 |
| 0416 | ANÍSIO DE ABRÉU | UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE | DESIGNAR DIRETOR | ANTONIO CARLOS DE PÁDUA | 171.900-9 |
| 0427 | BERTOLINA | CEE PRU PROFESSORA MARIA AMÁLIA | DESIGNAR SECRETÁRIA | DAILENE MARTINS DA SILVA | 071.360.443-32 |
| 0428 | BERTOLINA | CEE PRU PROFESSORA MARIA AMÁLIA | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | CELMA MARIA DESOUSA FERREIRA | 109.630-3 |
| 0449 | TERESINA SEDUC | UNID. DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - UEA | CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 0343/15 E DESIG. SUPERVISORA DO UEA | NERVELDA RIBEIRO DA SILVA | 105.198-9 |
| 0455 | VALENÇA DO PIAUÍ | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL DONA Mª ANTONIETA T. DOS REIS VELOSO | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | IOLANDA RODRIGUES DESANTANA | 080.560-2 |
| 0468 | VALENÇA DO PIAUÍ | 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SUPERVISOR DE AUTENTICAÇÃO DE REG. DA VIDA ESCOLAR | IVANILSON PAULO DA SILVA | 103.444-8 |
| 0074 | PIRIPIRI | 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SECRETARIA GERAL | FRANCISCA ISAIAS FERREIRA | 077.616-5 |
| 0475 | TERESINA | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PEQUENA RUBIM | CESSAR PORT. Nº 1635/15 E DESIGNAR SECRETÁRIO | JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ BARROS | 157.614-3 |
| 0476 | COLÔNIA DO PIAUÍ | GINÁSIO ESTADUAL DR. JOSÉ GUSMÃO | CESSAR PORT. Nº 0027/17 E DESIG. SECRETÁRIA | GESCINA BATISTA CAVALCANTE | 066.041.053-26 |
| 0478 | LUIZLÂNDI | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PRFª CLEONICE DE C. TELES | CESSAR PORT. 0124/17 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | IVANILDO DE DEUS PEREIRA DA SILVA | 086.579-6 |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0603/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR / SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA / CPF |
|---------|-------------------|--|---|----------------------------------|-----------------|
| 0477 | TERESINA | CENTRO DE EST. SENSORIAL P/ CRIANÇAS COM DEF. VISUAL E AUDITIVA - CES 4º GRE | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | Mª DO SOCORRO GOMES DA SILVA | 068.589-5 |
| 0480 | CASTELO DO PIAUÍ | 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT. 0442/16 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO | FRANCISCA IZABEL LIMA SOARES | 106.441-0 |
| 0483 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | CEE PRO FRANCISCA TRINDADE | DESIGNAR DIRETORA | MARIA DUQUINÊ E AMORIM | 005.869.773-09 |
| 0487 | UNIÃO | 18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SUPERVISOR DE ENSINO | GILBERTO DA SILVA VIEIRA | 300.718-9 |
| 0489 | CANTO DO BURITI | UNID. ESC. MARIA CHAVE | DESIGNAR SECRETÁRIO | LUIZ CARLOS MARTINS MACEDO | 157.043-9 |
| 0490 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª ANGELINA D E MOURA LEAL - 2ª GRE | CESSAR PORT. Nº 2966/15 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO | KLEBER AUDI SANTOS BRAYNER | 086.234-7 |
| 0491 | TERESINA | UNID. ESC. MARECHAL RONDON - 2ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0585/15 E DESIG. DIRETORA | DÓRIS MARIA GOMES DE ASSUNÇÃO | 071.462-3 |
| 0492 | TERESINA | UNID. ESC. MONSENHOR RAIMUNDO N. MELO - 2ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0586/15 E DESIGNAR DIRETORA | MIRLANERA QUEL BENTO DE O. RAMOS | 094.562-5 |
| 0493 | TERESINA | UNID. ESC. EST. DO ENSINO M EDO SANTA TERESA - 2ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1334/16 E DESIGNAR DIRETORA | SANDRA MELO PRUDÊNCIO | 171.831-2 |
| 0494 | TERESINA | UNID. ESC. DEM ERVAL LOBÃO - 2ª GRE | DESIGNAR DIRETOR | CÉSAR AGUIAR ANDRADE | 097.736-5 |
| 0496 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª ANGELINA D E MOURA LEAL - 2ª GRE | CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 0253/14 VE DESIGNAR DIRETORA | TANIA ROSA ALBERTI | 115.492-3 |
| 0498 | TERESINA | COLÉGIO EST. CACIMBA VELHA - 2ª GRE | DESIGNAR DIRETOR | DAVID MELO SOBRINHO | 106.081-3 |
| 0499 | TERESINA | UNID. ESC. CALUZHINHA FREIRE - 2ª GRE | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | EDNA MARIA LUSTOSA SAMPAIO | 087.854-5 |
| 0500 | TERESINA | UNID. ESC. CALUZHINHA FREIRE - 2ª GRE | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | LEILA MARIA MELO DE MATOS | 198.361-0 |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 0604/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

Portaria GSE Nº. 0605/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR/SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA /CPF |
|----------|---------------------|---|--|---|----------------|
| 0471 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª FELISMO FRITAS - 4ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1824/15 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA | THELMA REGINA PEREIRA LEITÃO | 078.760-4 |
| 0472 | TERESINA | UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ - 4ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1867/15 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA | ARACELIA CARVALHO SANTOS | 099.170-8 |
| 0473 | SANTA ROSA DO PIAUÍ | UNID. ESC. DOM EDILBERTO DINKELBORG | CESSAR PORT. Nº 1502/16 DE DIR. ADJUNTA | ELIETE PEREIRA DA CUNHA | 095.578-7 |
| 0474 | TERESINA | UNID. ESC. FIRMINA SOBRINHA - 4ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1822/15 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA | GEORGIA DE SOUSA PAZSOARES | 109.404-1 |
| 0479 | CASTELO DO PIAUÍ | 5ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT. Nº 1493/16 DE SUPERV. DE ENSINO | ANTONINA MARIA DA SILVA | 230.432-5 |
| 0481 | TERESINA | UNID. ESC. ZORAIDE ALMEIDA - 19ª GRE | CESSAR PORT. Nº 2059/15 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA | JOSIANNE BONFIM SOARES | 104.097-9 |
| 0482 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | CEE PRO FRANCISCA TRINDADE | CESSAR PORT. Nº 0752/15 DE DIRETORA | LARIZA COUTINHO FERREIRA | 049.800.623-93 |
| 0484 | VALENÇA DO PIAUÍ | 7ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT. Nº 1332/16 DE SECRETÁRIA GERAL | TERESINHA ILÁRIO DEMORAIS ABBREU | 171.307-8 |
| 0486 | MATIAS OLÍMPIO | UNID. ESC. JOSÉ AMÁVEL | CESSAR PORT. Nº 1731/15 DE DIRETOR ADJUNTO | EDUARDO DA SILVA RIBEIRO | 171.277-2 |
| 0488 | CANTO DO BURITI | UNID. ESC. MARIA CHAVES | CESSAR PORT. Nº 2147/15 DE SECRETÁRIA | CINTHIA GBOYANEM. E SILVA | 274.486.223-15 |
| 0494 | TERESINA | UNID. ESC. DEM ERVAL LOBÃO - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0583/15 DE DIRETORA | MARIA GIZONHA DA SILVA CUNHA | 062.279-6 |
| 0495 | TERESINA | ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILA MARIA - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1499/16 DE DIRETOR | ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO | 067.339-X |
| 0497 | TERESINA | UNID. ESC. DEM ERVAL LOBÃO - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0282/16 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA | LÉIA SOUSA ROCHA | 109.182-4 |
| 0519 | TERESINA | UNID. ESC. MODESTINA BEZERRA - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1763/15 DE DIRETORA ADJUNTA | CORINA MARIA DE SOUSA CERQUEIRA REZENDE | 072.250-2 |
| 0520 | TERESINA | UNID. ESC. FREI HELODORO - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0292/15 DE DIRETOR ADJUNTO | JOSÉ AULÍSIO DOS S. ARAÚJO | 060.086-5 |
| 0523 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0270/14 DE DIRETORA ADJUNTA | MERCIANA DA SILVA ALVES | 107.962-0 |
| 0524 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0269/14 DE DIRETORA | KÁTIA ALVES FERNANDES | 122.638-0 |

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR / SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA / CPF |
|---------|-----------|--|--|-------------------------------------|-----------------|
| 0500 | TERESINA | UNID. ESC. CALUZINHA FREIRE - 20ª GRE | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | LEILA MARIA MELO DE MATOS | 198.361-0 |
| 0501 | TERESINA | UNID. ESC. DE ENSINO MÉDIO PROF. JOSÉ C. DA SILVEIRA FILHO - 20ª GRE | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | SILVIA ROMERO SOBRINHO | 113.004-8 |
| 0502 | TERESINA | UNID. ESC. EST. DO ENSINO MÉDIO SANTA TERE SA - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 2416/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | ROSANGELA MARIA DA SILVA | 085.222-8 |
| 0503 | TERESINA | UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 2399/15 E DESIG. COORDENADORA PEDAGÓGICA | MÁRCIA DA SILVA FALÇÃO | 085.043-8 |
| 0504 | TERESINA | UNID. ESC. MARECHAL RONDON - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 2396/15 E DESIG. COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARLENE ALVES DE CASTRO | 111.674-6 |
| 0505 | TERESINA | UNID. ESC. JOAQUIM GOMES CALADO - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 2401/15 E DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | VERA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS | 111.701-7 |
| 0506 | TERESINA | UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1180/15 E DESIGNAR DIRETORA | YONARA SALES LUSTOSA | 079.602-6 |
| 0507 | TERESINA | UNID. ESC. MONS. RAIMUNDO N. MELO - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 2972/15 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª DO SOCORRO SOARES RIBEIRO | 081.397-4 |
| 0508 | TERESINA | UNID. ESC. MONSENHOR RAIMUNDO N. MELO - 20ª GRE | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | LAURIETE MELO OLIVEIRA DE SOUSA | 085.055-1 |
| 0509 | TERESINA | UNID. DE ENSINO MÉDIO PROFª. JOSÉ CAMILO DA S. FILHO | CESSAR PORT. Nº 0248/14 E DESIG. DIRETORA | Mª IVONETE MONÇÃO DA SILVA | 111.6669-0 |
| 0511 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª MARIA DE LOURDES REBELO - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0265/15 E DESIGNAR DIRETORA | MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA SILVA | 069.088-X |
| 0512 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª. Mª DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ - 21ª GRE | DESIGNAR DIRETOR | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA | 232.846-1 |
| 0513 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª. RAIMUNDO PORTELA - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0266/15 E DESIG. DIRETORA | LUCIA ANTONIA BEZERRA DOS SANTOS | 104.117-7 |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

em Teresina (PI), 24 de março de 2017.

DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de abril de 2017 • Nº 65



Portaria GSE Nº. 0606/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR / SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA / CPF |
|---------|----------------|---|---|---------------------------------|-----------------|
| 0514 | TERESINA | UNID. ESC. PROF.ª M.ª DE LOURDES REBELO - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 29/69/15 E DESIGNAR COORDENADORA REBELO | ANA CÉLIA DE SOUSA VIEIRA | 109.259-6 |
| 0515 | TERESINA | UNID. ESC. FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 02/43/15 E DESIGN. DIRETOR | DJALMA RODRIGUES DA SILVA | 083.581-1 |
| 0516 | TERESINA | UNID. ESC. M.ª MODESTINA BEZERRA | CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 1747/15 E DESIGN. DIRETORA | CLARISSE MARIA VELOSO | 102.152-4 |
| 0517 | TERESINA | UNID. ESC. FREDI HELIODORO - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 03/04/15 E DESIGN. DIRETORA | M.ª DOS REMÉDIOS DE SOUSA COSTA | 112.546-0 |
| 0518 | TERESINA | UNID. ESC. DEP. TERTULIANO MILTON BRANDÃO - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 00/72/15 E DESIGN. DIRETORA | ELISNETE GOMES DA SILVA | 098.563-5 |
| 0521 | TERESINA | UNID. ESC. SANTA INÊS - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 02/61/15 E DESIGN. DIRETORA | WALDIRME CAMELO D'OLINDO GOMES | 135.892-8 |
| 0522 | TERESINA | UNID. ESC. PIRES DE CASTRO - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 00/73/15 E DESIGNAR DIRETORA | FRANCISCA LUZIMAR NUNES BEZERRA | 100.620-7 |
| 0525 | TERESINA | UNID. ESC. POLIV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 17/49/15 E DESIGN. DIRETOR | PEDRO AFONSO DE ALMEIDA BARBOSA | 080.528-9 |
| 0526 | TERESINA | UNID. ESC. DR. AGNELLO PEREIRA DA SILVA | CESSAR PORT. Nº 02/48/15 E DESIGNAR DIRETORA | M.ª DO SOCORRO CASTRO S. ABREU | 063.739-4 |
| 0527 | TERESINA | UNID. ESC. LUCÍDIO PORTELA | CESSAR PORT. Nº 02/59/15 E DESIGN. DIRETORA | M.ª DO SOCORRO MENDES FERREIRA | 110.501-9 |
| 0528 | TERESINA | UNID. ESC. PEDRA MOLE - 20ª GRE | DESIGNAR DIRETOR | JOSÉ BASÍLIO ROHA | 103.829-0 |
| 0529 | TERESINA | UNID. ESC. ANTONIO DE ALMEIDA FREITAS - 21ª GRE | DESIGNAR DIRETORA | HISABEL PEREIRA DE ARAÚJO | 109.643-5 |
| 0530 | TERESINA | UNID. ESC. PEDRA MOLE - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 22/62/15 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | MARIA LÚCIA FONTENELE | 137.105-3 |
| 0532 | DEMÉRVIL LOBÃO | 18ª REGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO | ANTÔNIO WILSON A. DA SILVA | 081.094-X |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Portaria GSE Nº. 0607/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR / SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA / CPF |
|---------|--------------------|--|--|----------------------------------|-----------------|
| 0533 | TERESINA | UNID. ESC. DEMÉRVIL LOBÃO - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1792/15 E DESIGN. COORD. PEDAGÓGICA | ROSANGELA CARVALHO VELOSO | 105.867-3 |
| 0539 | ASSUNÇÃO DO PIAUÍ | UNID. ESC. SEBASTIÃO A. DOS REIS | DESIGNAR DIRETOR | FRANCISCO REGINALDO M. LIMA | 171.845-2 |
| 0541 | BOQUEIRÃO DO PIAUÍ | UNID. ESC. PROF.ª ANTONIO DOS REIS E SILVA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO | ANTONIO BALDUINO N. JUNIOR | 171.251-9 |
| 0542 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. BRILANJA OLIVEIRA | CESSAR PORT. Nº 0083/16 E DESIGNAR DIRETOR | PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO SOUSA | 143.327-0 |
| 0546 | BOQUEIRÃO DO PIAUÍ | UNID. ESC. PROF. ANTONIO DOS REIS E SILVA | DESIGNAR DIRETOR | DOMINGOS SALES DO NASCIMENTO | 179.408-6 |
| 0548 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ | CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 0998/15 E DESIGN. DIRETORA | LUCIVANA PEREIRA DA SILVA | 143.324-5 |
| 0549 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | FABIANA BRITO CHAVES | 266.802-5 |
| 0550 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. LEOPOLDO PACHECO | CESSAR PORT. Nº 0345/16 E DESIGN. COORD. PEDAGÓGICA | LUCIA HELENA ALVES LIMA E SILVA | 103.293-3 |
| 0551 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. LEOPOLDO PACHECO | DESIGNAR DIRETORA | MARIA DE JESUS CORREIA IBIAPINA | 229.955-X |
| 0554 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. LEOPOLDO PACHECO | CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 0991/15 E DESIGN. COORD. PEDAGÓGICA | CANDIDA MENDES CARVALHO SOBRINHO | 083.954-0 |
| 0555 | TERESINA | UNID. ESC. AREOLINO LEONCIO DA SILVA | CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 0266/14 E DESIGN. DIRETORA | ODIRENE DUARTE PEREIRA | 111.676-2 |
| 0556 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. PAULO FERRAZ | CESSAR PORT. Nº 0962/15 E DESIGNAR DIRETORA | MARIA CRISTINA MORAIS MEIRELES | 083.714-8 |
| 0558 | SÃO JOÃO DA SERRA | UNID. ESC. JOÃO MARIANO RIBEIRO | CESSAR PORT. Nº 0353/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | VALDELINA MENDES DA SILVA | 230.352-3 |
| 0559 | SÃO JOÃO DA SERRA | UNID. ESC. JOÃO MARIANO RIBEIRO | CESSAR PORT. Nº 0443/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ALINE DE FÁTIMA ALMEIDA CRUZ | 106.439-8 |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 0625/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

Portaria GSE Nº. 0626/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR/SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA /CPF |
|----------|-------------------------|---|--|--------------------------------------|----------------|
| 0529 | TERESINA | UNID. ESC. ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS- 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0151/15 DE DIRETOR | GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO | 058.587-4 |
| 0531 | TERESINA | UNID. ESC. ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS- 21ª GRE | CESSAR PORT. Nº 0403/16 DE DIRETORA ADJUNTA | RITA FRANCISCA SANTIAGO LIRA | 114.531-2 |
| 0532 | DEMIÉVAL LOBÃO | 18ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- GRE | CESSAR PORT. Nº 0654/15 DE SUPERV. DE ENSINO | NÁDIA MARTINS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | 045.652-7 |
| 0538 | ASSUNÇÃO DO PIAUÍ | UNID. ESC. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS | CESSAR PORT. Nº 0135/16 DE DIRETORA | MARIA JEANE LIMA DE FREITAS | 015.318.373-01 |
| 0543 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. 13 DE MARÇO | CESSAR PORT. Nº 0482/15 DE DIRETORA | LUCILENE MARIA FÉLIX | 103.285-2 |
| 0546 | BOQUEIRÃO DO PIAUÍ | UNID. ESC. PROF. ANTONIO DOS REIS ESILVA | CESSAR PORT. Nº 0477/15 DE DIRETOR | GILBERTO GOMES PEREIRA | 278.029-1 |
| 0547 | BOQUEIRÃO DO PIAUÍ | UNID. ESC. PROF. ANTONIO DOS REIS ESILVA | CESSAR PORT. Nº 2614/15 DE COORD. PEDAGÓGICA | CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO | 232.607-8 |
| 0552 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA | CESSAR PORT. Nº 0080/16 DE DIRETORA | ISABEL GOMES DE OLIVEIRA | 105.010-9 |
| 0553 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. LEO POLDO PACHECO | CESSAR PORT. Nº 0098/16 DE DIRETORA | ANA CRISTINA SAMPAIO LIMA | 114.753-6 |
| 0571 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. VALDIVINO TITO | CESSAR PORT. Nº 0060/14 DE DIRETORA | VERÔNICA OLIVEIRA MIRANDA | 143.433-X |
| 0575 | JUAZEIRO DO PIAUÍ | UNID. ESC. JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO | CESSAR PORT. Nº 0446/16 DE COORD. PEDAGÓGICO | ALBERTO NONATO ANDRADE | 279.534-5 |
| 0576 | SÃO JOÃO DA VARJOTA | UNID. ESC. SÃO JOÃO BATISTA | CESSAR PORT. Nº 1516/15 DE SECRETÁRIA | TERESA NEUMA HOLANDA DA SILVA | 700.087-0 |
| 0577 | Nossa Senhora de Nazaré | UNID. ESC. DR. JOSÉ RIBAMAR LOPES | CESSAR PORT. Nº 0444/16 DE COORD. PEDAGÓGICA | ROSÉLIA GALVÃO PEREIRA | 081.288-9 |
| 0580 | JATOBÁ DO PIAUÍ | UNID. ESC. PROF. FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA | CESSAR PORT. Nº 0842/15 DE DIRETORA | MARIA DAS GRAÇAS P. DE OLIVEIRA | 171.415-5 |
| 0581 | SÃO MIGUEL DO TAPUIO | UNID. ESC. DONA ROSAURA MUNIZ | CESSAR PORT. Nº 0445/16 DE COORD. PEDAGÓGICA | MARIA DE JURENE BATISTA CAVALCANTE | 100.432-8 |
| 0582 | UNIÃO | UNID. ESC. MARCOS PARENTE | CESSAR PORT. Nº 0197/2007 DE SECRETÁRIA | MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PINHEIRO | 075.996-1 |
| 0583 | ASSUNÇÃO DO PIAUÍ | UNID. ESC. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS | CESSAR PORT. Nº 1609/16 DE DIRETORA | ELIVÂNIA SOUSA LIMA | 247.854-418-01 |

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR / SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA / CPF |
|----------|-------------------------|---|--|-----------------------------------|-----------------|
| 0540 | CAMPO MAIOR | UNIDADE ESCOLAR 13 DE MARÇO | CESSAR PORT. Nº 0348/16 E DESIG. COORDENADORA PEDAGÓGICA | ANA CLÉIA SOARES DA SILVA | 236.720-3 |
| 0560 | COCAL DE TELHA | UNID. ESC. JOB DEMACEDO BRITO | CESSAR PORT. Nº 0342/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | SIMONE LIMA GOMES | 283.530-4 |
| 0561 | JATOBÁ DO PIAUÍ | UNID. ESC. PROF. FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA | CESSAR PORT. Nº 0351/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO | 238.846-4 |
| 0562 | CASTELO DO PIAUÍ | UNID. ESC. EULINA CAMPOS | CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 0516 E DESIGNAR DIRETORA | FRANCISCA VARLENE ALVES DA SILVA | 106.427-4 |
| 0563 | AROEIRA DO ITAIM | UNID. ESC. SÃO JOSÉ | DESIGNAR SECRETÁRIA | FERNANDA DESOUSA RODRIGUES | 612.793.323-44 |
| 0565 | COCAL DOS ALVES | UNID. ESC. JOB DEMACEDO BRITO | CESSAR PORT. Nº 0063/17 E DESIG. DIRETORA | MEIRELÚCIA CAVALCANTE ALVES | 114.559-2 |
| 0566 | JATOBÁ DO PIAUÍ | UNID. ESC. OSCAR GIL CASTELO BRANCO | CESSAR PORT. Nº 0064/14 E DESIG. DIRETORA | JUCÉLIA MARIA PAZ DA CUNHA | 232.617-5 |
| 0569 | Nossa Senhora de Nazaré | UNID. ESC. DR. JOSÉ RIBAMAR LOPES | CESSAR PORT. Nº 0065/14 E DESIGNAR DIRETOR | MARCÍLIO GOMES DE CARVALHO | 234.487-4 |
| 0570 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. VALDIVINO TITO | CESSAR PORT. 0069/14 E DESIGNAR DIRETORA | MAURA REIJAN R. SANTIAGO LJUSTOSA | 083.914-X |
| 0572 | SÃO MIGUEL DO TAPUIO | UNID. ESC. D. ROSAURA MUNIZ BARRETO | DESIGNAR DIRETOR | FRANCISCO EDSON PAIVA SOARES | 171.440-6 |
| 0573 | SÃO JOÃO DA SERRA | UNID. ESC. JOÃO MARIANO RIBEIRO | DESIGNAR DIRETORA | FRANCISCA REGINA SOARES MENDES | 098.653-4 |
| 0574 | SÃO MIGUEL DO TAPUIO | UNID. ESC. LIMA REBELO | DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO | JUSCELINO PEREIRA DE SOUSA | 179.077-3 |
| 0575 | JUAZEIRO DO PIAUÍ | UNID. ESC. JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO | DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO | ALBERTO RODRIGUES SANTOS | 279.534-5 |
| 0576 | SÃO JOÃO DA VARJOTA | UNID. ESC. SÃO JOÃO BATISTA | DESIGNAR SECRETÁRIA | ANA CLEIDE ARAÚJO DE SOUSA | 998.390.913-87 |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

em Teresina (PI), 24 de março de 2017.

DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de abril de 2017 • Nº 65



Portaria GSE Nº. 0627/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sed e desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR/SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA /CPF |
|----------|---------------------|---|--|--------------------------------|----------------|
| 0510 | TERESINA | UNID. ESC. JOAQUIM GOMES CALADO - 20ª GRE | CESSAR PORT. Nº 1218/15 DE DIRETORA ADJUNTA | MARIA DA PAZ DE BRITO OLIVEIRA | 048.250-1 |
| 0584 | SÃO JOÃO DA SERRA | UNID. ESC. JOÃO MARIANO RIBEIRO | CESSAR PORT. Nº 0352/16 DE COORD. PEDAGÓGICA | IVANILDA DA CRUZ DE SOUSA | 098.659-3 |
| 0585 | PAU D'ARCO DO PIAUÍ | UNID. ESC. CEZAR LEAL | CESSAR PORT. Nº 1570/16 DE DIRETOR | IRIDON MARQUES DA SILVA | 283.551-7 |
| 0591 | MIGUEL ALVES | UNID. ESC. CECÍLIA LACERDA | CESSAR PORT. Nº 0604/16 DE COORD. PEDAGÓGICA | ARLENE VIEIRA DE SOUSA | 084.490-0 |
| 0594 | MONSENHOR GIL | UNID. ESC. RAIMUNDO PESSOA | CESSAR PORT. Nº 0410/16 DE COORD. PEDAGÓGICA | ANTONIA MARIA R. CHAVES | 103.479-X |
| 600 | JOSÉ DE FREITAS | UNID. ESC. GOV. PEDRO FREITAS | CESSAR PORT. Nº 0410/16 DE COORD. PEDAGÓGICA | CLEIDE DE MORAIS FARIAS | 083.617-6 |
| 601 | SÃO JOÃO DA SERRA | UNID. ESC. JOÃO MARIANO RIBEIRO | CESSAR PORT. Nº 1570/16 DE DIRETOR ADJUNTO | DIEGO RAMOS TORRES | 199.947-8 |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de

março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 0637/2017

Teresina (PI), 24 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR / SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA / CPF |
|----------|-------------------------|---|--|--|-----------------|
| 0577 | NOSSA SENHORA DE NAZARÉ | UNID. ESC. DR. JOSÉ RIBAMAR LOPES | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | SIMONE REIS REINALDO | 233.124-1 |
| 0578 | COIVARAS | UNID. ESC. RAIMUNDO MARTINS | CESSAR PORT. Nº 1565/2016 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO | JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO NETO | 046.290-0 |
| 0579 | ALTO LONGÁ | UNID. ESC. CANTÍDIO SARAIVA | CESSAR PORT. Nº 0053/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO | ABÍLIO CARDOSO DE VASCONCELOS NETO | 293.021-8 |
| 0580 | JATOBÁ DO PIAUÍ | UNID. ESC. PROPª FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA | DESIGNAR DIRETORA | ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO | 230.350-7 |
| 0586 | PAU D'ARCO DO PIAUÍ | UNID. ESC. CEZAR LEAL | DESIGNAR DIRETORA | ANA LÚCIA DE LIMA CAVALCANTE | 103.472-3 |
| 0591 | MIGUEL ALVES | UNID. ESC. CECÍLIA LACERDA | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARIA IRACEMA MENDES VIANA DE OLIVEIRA | 231.186-X |
| 0592 | UNIÃO | UNID. ESC. CELSA LEMOS | DESIGNAR DIRETOR | ANTONIO MARCOS ROCHA | 109.325-8 |
| 0593 | UNIÃO | UNID. ESC. CELSA LEMOS | DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO | ADRIANO FERREIRA DA SILVA | 232.902-6 |
| 0594 | MONSENHOR GIL | UNID. ESC. RAIMUNDO PESSOA | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | FRANCISCA DOS MILAGRES DA COSTA ARAÚJO | 098.996-7 |
| 0595 | ALTO LONGÁ | UNID. ESC. CANTÍDIO SARAIVA | DESIGNAR DIRETORA | ANTONIA CINARA NUNES VIEIRA GOMES | 179.179-6 |
| 0596 | ALTOS | UNID. ESC. CAZUIZA BARBOSA | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARIA LOUDACY BATISTA COSTA | 230.430-9 |
| 0597 | ALTOS | UNID. ESC. AFONSO MAFRENSE | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | ELISANGELA FRANCO PINTO | 130.704-5 |
| 0598 | ALTOS | UNID. ESC. ANÍSIO LIMA | DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA | 103.476-6 |
| 0599 | SÃO JOÃO DA SERRA | UNID. ESC. PROPª UBIRACI CARVALHO | DESIGNAR DIRETORA | JUELINA LOPES DA SILVA | 073.033-5 |
| 0602 | BENEDITINOS | UNID. ESC. PEDRO MENDES PESSOA | DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO | AURIMAR ROCHA | 232.570-5 |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE/ADM Nº 0116/2017

Teresina (PI), 03 de abril de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0063/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

II – Designar Comissão Coordenadora dos Jogos Escolares Piauienses – JEPEP'S - 2017, composta pelos membros abaixo:

| NOME SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Annete de Carvalho Gonçalves Nunes | 804.672-7 | Presidente |
| Antônio Valdecy Silva Vieira | 078.034-X | Membro |
| José Jurandir Marques | 700.177-6 | Membro |
| Moacir Moreira da Cruz | 065.387-0 | Membro |
| Daniel Lima Araújo | 700.188-6 | Membro |
| Rosa Maria Chaves da Silva | 093797-5 | Membro |
| Sônia Maria Guimarães Bezerra Batista | 109491-2 | Membro |
| Simone Saraiva de Moura | 214789-X | Membro |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

OF. 130

PORTARIA GSE/ADM Nº 0117/2017

Teresina, 03 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição da Sra. **Jamille Agentina Marinho Pimentel** de Matrícula de nº 8073996 para o Sr. **Pedro Henrique Rebelo Cruz Lima**, CPF nº 034.850.763-17, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 027/2017 celebrado com as empresas **CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda**, que têm por objetivo a aquisição de gênero alimentícios não perecíveis destinados à Merenda Escolar dos alunos Matriculados nas Novas Turmas de Educação de Jovens e Adultos- Etapa I (Para um período de dez meses) para atendimento das escolas da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0118/2017

Teresina 03 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017, 037/2017, 00007/2017, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, ao Sr. Nivaldo Vieira de Moura, Matrícula de nº 068106-7, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Nº 035/2017, 037/2017, 00007/2017 celebrado com as empresas **HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA-ME, FILGUEIRA & FIGUEIRA LTDA-ME, LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA**, que têm por objetivo a aquisição de materiais permanentes para Escolas de Ensino Profissionais da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

OF. 129



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037142017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA LUZIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 025/2015, pelo período de 02/04/2017 a 01/04/2018. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Convênio federal Nº 806429/2014 – FUESPI/CAPES – Fonte: 10.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 0252015: Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e LUZIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA. INFORMAÇÕES: DDI/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº III/2017 - FUESPI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - FUESPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10602/2016 - FUESPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2017/2018
Data da Sessão: 20/02/2017.

Pregoeira: Deuzamar Araújo Siqueira

Adjudicação: 29/03/2017

Homologação: 30/03/2017

Autoridade Superior: BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/UESPI

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | | | | |
|--------------------------------------|---|---|----------------------|--|
| LOTE 01 – AR CONDICIONADO TIPO SPLIT | | | | |
| 01 | Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração de 12000 BTU/h, 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, Desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. Com gás ecológico (gás que não agride a camada de ozônio). (SEM INSTALAÇÃO). Quantidade prevista até 250 unidades | | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | |
| | VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | ELGIN/HVF-12.000 (ECO INVERTER) | 1.850,00 | |
| 02 | Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração de 18000 BTU/h, 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, Desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. Com Gás ecológico (gás que não agride a camada de ozônio). (SEM INSTALAÇÃO). Quantidade prevista até 250 unidades. | | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME 1ª. CLASSIFICADA: A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | SPRINGER MIDEA ELGIN/HVF-18.000 (ECO INVERTER) | 2.560,00 | |
| 03 | Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração 24000 BTU/h, 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A ciclo frio, | | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME 1ª. CLASSIFICADA: A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | SPRINGER MIDEA ELGIN/HVF-18.000 (ECO INVERTER) | 2.560,00 | |

| | | | |
|----|--|--|----------------------|
| | controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. Com Gás ecológico (gás que não agride a camada de ozônio). (SEM INSTALAÇÃO). Quantidade prevista até 200 unidades | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | ELGIN/HVF-24.000 (ECO INVERTER) | 3.190,00 |
| | 1ª. CLASSIFICADA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | SPRINGER MIDEA | |
| 04 | Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração 30000 BTU/h, 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A ou B, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. Com Gás ecológico (gás que não agride a camada de ozônio). (SEM INSTALAÇÃO). Quantidade prevista até 300 unidades | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: VALLE COMERCIAL LTDA-ME | FUJITSU ASBA30JFC | 8.370,00 |
| 05 | Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração 36000 BTU/h, 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A, ou B, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. Com Gás ecológico (gás que não agride a camada de ozônio). (SEM INSTALAÇÃO). Quantidade prevista até 200 unidades | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: VALLE COMERCIAL LTDA-ME | CARRIER/SPACE INVERTER (42XQV36C5 + 38CCV036515MC) | 8.500,00 |
| 06 | Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração 54000 BTU/h, 380V, Trifásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A ou B, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. Com Gás ecológico (gás que não agride a camada de ozônio). (SEM INSTALAÇÃO). Quantidade prevista até 250 unidades | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: VALLE COMERCIAL LTDA-ME | CARRIER/SPACE INVERTER | 12.600,00 |

| | | | |
|------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------|
| | | (42XQV60C5 + 38CCV060515MC) | |
| 07 | <p>Condicionador de ar Split, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração 60000 BTU/h, 380V, Trifásico, Classificação/Eficiência Energética Classe B ou C, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses contados da aquisição. (SEM INSTALAÇÃO). Quantidade prevista até 150 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: VALLE COMERCIAL LTDA-ME | ELGIN / PEF-60.000 (ECO) | 6.450,00 |
| LOTE 02 – FOGÃO | | | |
| 08 | <p>Fogão 4 bocas – Tipo Piso</p> <ul style="list-style-type: none"> Acendimento automático; Botões removíveis (exceto botão timer) Timer sonoro; Forno auto-limpante com luz Puxadores em metal Bocas: 04 Grades: 02 (duplas) Queimadores: em alumínio com sobretampa com capa esmaltada, sendo 2 semi-rápido e 2 rápidos Mesa sobreposta em inox Tampa de vidro temperado Pés robustos e altos Porta do forno de vidro Prateleiras no forno: 1 regulável Com proteção térmica traseira Tamanho (L x A x P): 50 x 88 x 60 c Garantia Mínima: 12 meses Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. <p>Quantidade prevista até 100 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | ESMALTEC | 480,00 |
| 09 | <p>Fogão 5 bocas - Tipo Piso</p> <ul style="list-style-type: none"> Acendimento automático; Botões removíveis (exceto botão timer) Timer sonoro; Forno auto-limpante com luz Válvula de segurança no forno Puxadores em metal Bocas: 05 Tipo de chama: super chama Grades: 01 dupla central e 02 duplas laterais Queimadores: em alumínio com sobretampa com capa esmaltada, sendo 4 semi-rápido e 2 rápidos Mesa sobreposta em inox Tampa de vidro temperado | | |

| | | | |
|----|--|--------------|-----------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Pés robustos e altos Porta: vidro duplo Prateleiras no forno: 1 fixa e 1 deslizante Com proteção térmica traseira Tamanho (L x A x P): 77,1 x 88,2 x 59,8 cm Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI <p>Quantidade prevista até 100 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | ESMALTEC | 690,00 |
| 10 | <p>Fogão 6 bocas – Tipo Piso</p> <ul style="list-style-type: none"> Acendimento automático; Botões removíveis(exceto botão timer) Timer sonoro; Forno auto-limpante com luz Puxadores em metal Bocas: 06 Grades: 03 (duplas) Queimadores: em alumínio com sobretampa com capa esmaltada, sendo 4 semi-rápido e 2 rápidos Mesa sobreposta em inox Tampa de vidro temperado Pés robustos e altos Porta do forno de vidro Prateleiras no forno: 1 fixa e 1 deslizante Com proteção térmica traseira Tamanho (L x A x P): 77,1 x 88,2 x 59,8 cm Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI <p>Quantidade prevista até 100 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | ESMALTEC | 680,00 |
| 11 | <p>Fogão Industrial 04 Bocas, 02 Simples 02 Duplas com Forno Tambo superior inteiriço confeccionado em uma única chapa de aço 0,90mm, tampo deve ser confeccionado por meio de estampagem a frio com abas de 30mm, sem sobreposição de chapas ou emendas em aço inox. Tampo reforçado por perfis de aço 20x2 e estrutura treliçada. Perfil de 70mm. Grelhas em ferro fundido de 40 cm x 40 cm com acabamento em pintura termo-resistente. Fixação do sistema de distribuição do gás, ficado aos pés através de suporte fundido e pintado, tubo de distribuição em aço carbono Ø3/4 SCH40, com ponteiras soldadas. Pintura cinza eletrostática a pó. 2 queimadores simples, capacidade 300g/h para G.L.P, em ferro fundido, tipo cachimbo, com cerca de Ø=130mm, espalhador para chamas e acabamento em pintura termo-resistente. 2 queimadores duplos, capacidade 300g/h + 300g/h, perfazendo 600g/h cada, para G.L.P, em ferro fundido, tipo coroa externo com cerca de Ø=170mm e acabamento em pintura</p> | | |



| | | | |
|----|--|--|-----------------------------|
| | | <p>termo-resistente. Forno: Revestido externamente em chapa de aço carbono pintado com tinta eletrostática a pó resistente ao calor, revestido com lã de vidro, revestimento interno em chapa de aço galvanizada com trilhos para grade desenvolvidos na lateral do forno, por processo de estampagem. Porta com limite de abertura. Dimensões internas forno L = 550 P=660 H=290 Capacidade 100 litros Pressão de utilização: 8kPa = 800mmca. Dimensões aproximadas: LxCxH 1010 x 950 x 800 mm com certificado do INMETRO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. • Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | SÓ AÇO F104BD | 3.850,00 |
| 12 | | <p><u>Fogão Industrial 04 Bocas, 02 Simples 02 Duplas sem Forno.</u> Tampo superior inteiriço confeccionado em uma única chapa de aço 0,90mm em aço inox, tampo deve ser confeccionado por meio de estampagem a frio com abas de 30 mm, sem sobreposição de chapas ou emendas. Tampo reforçado por perfis de aço 20x2 e estrutura treliçada. Perfil de 70 mm. Grelhas em ferro fundido de 40 cm x 40 cm com acabamento em pintura termo-resistente. Fixação do sistema de distribuição do gás, ficado aos pés através de suporte fundido e pintado, tubo de distribuição em aço carbono Ø3/4 SCH40, com ponteiros soldados. Pintura cinza eletrostática a pó. 2 queimadores simples, capacidade 300g/h para G.L.P, em ferro fundido, tipo cachimbo, com cerca de Ø=130mm, espalhador para chamas e acabamento em pintura termo-resistente. 2 queimadores duplos, capacidade 300g/h + 300g/h, perfazendo 600g/h cada, para G.L.P, em ferro fundido, tipo coroa externo com cerca de Ø=170mm e acabamento em pintura termo-resistente. Pressão de utilização: 8kPa = 800mmca. Dimensões aproximadas: 1010 x 950 x 800 mm. Com certificado do INMETRO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. • Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | SÓ AÇO FI 04BDF | 3.250,00 |
| 13 | | <p><u>Fogão industrial 06 bocas com forno</u> 4 pés em perfil "L" de aço todo em aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a Fogão industrial 06 bocas com forno 4 pés em perfil "L" de aço todo em aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço em chapa 18(1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço, chapa 14 (1,90mm), obtida</p> | |

| | | | |
|----|--|---|-----------------------------|
| | | <p>através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de 6. Reforços estruturais do tampo em aço, constituídos por perfil "L" em chapa 14(1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de 4 cantoneiras de aço soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço. Conjunto de apoio dos queimadores em aço, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. 6 bandejas coletoras em aço, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25mm). Grade inferior em aço para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de 6. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos autoatarrachante de aço. Tubo de distribuição sem costura, com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em metal fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço. O tubo de distribuição deverá contornar todo o fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "T", de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral esquerda do fogão. Ao "T" deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Terminal de acoplamento em tubo metálico flexível sanfonado com trançado externo em fio metálico, com diâmetro interno de 1/2"; comprimento de 1,20m, tendo soldado nas duas extremidades conectores fêmeas, metálicos, giratórios, com rosca BSP com diâmetro de 1/2". À extremidade destinada à conexão com o fogão deve vir acoplado um adaptador de 1/2" para 1". Obs.: O terminal deve ser acomodado dentro do forno para sua proteção no transporte. Forno Paredes e teto confeccionados em chapa de aço, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro. Corpo da porta em chapa de aço, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. 2 bandejas corredeiras executadas em arame de aço, perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. Alimentação do forno através de tubo de metálico flexível de 3/8", conectado ao niple. Com Certificado do INMETRO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. • Assistência Técnica: Autorizada e especializada PI. Quantidade prevista até 100 unidades | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | SÓ AÇO FI 06BDF | 7.200,00 |
| 14 | | <p><u>Fogão industrial 06 bocas sem forno:</u> 04 pés em perfil "L" de aço todo em aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço em chapa 18(1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm</p> | |

| | | <p>de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de 6. Reforços estruturais do tampo em aço, constituídos por perfil "L" em chapa 14(1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de 4 cantoneiras de aço soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço. Conjunto de apoio dos queimadores em aço, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. 6 bandejas coletoras em aço, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25mm). Grade inferior em aço para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de 6.</p> <p>Com certificado do INMETRO.</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: Autorizada e especializada PI. Quantidade prevista até 100 unidades | | | | | | | | | |
|---|-----------------|--|---|-------|----------------------|---------------------------------------|-----------------|----------|--|--|--|
| | | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS</th> <th style="width: 30%;">MARCA</th> <th style="width: 40%;">VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> </tr> <tr> <td>VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP</td> <td>SÓ AÇO FI-06SF</td> <td style="text-align: center;">5.860,00</td> </tr> </table> | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | SÓ AÇO FI-06SF | 5.860,00 | | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | | | | | | | | | |
| VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | SÓ AÇO FI-06SF | 5.860,00 | | | | | | | | | |
| LOTE 03 – FORNO MICROONDAS | | | | | | | | | | | |
| 15 | | <p>FORNO MICROONDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Capacidade: 30 litros; Cor: branco Tensão: 220 volts Porta com visor transparente Painel de controle numérico Relógio; Tecla ligar + 30 segundos Teclas pré-programadas Tecla de controle de potência Chave de segurança que permite travar o uso do aparelho; Tecla descongelar; Dimensões aproximadas: altura: 32 cm; largura: 52cm; profundidade: 42cm Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. <p>Assistência Técnica: autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades.</p> | | | | | | | | | |
| | | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS</th> <th style="width: 30%;">MARCA</th> <th style="width: 40%;">VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> </tr> <tr> <td>VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP</td> <td>ELETROLUX MEP41</td> <td style="text-align: center;">484,00</td> </tr> </table> | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ELETROLUX MEP41 | 484,00 | | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | | | | | | | | | |
| VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ELETROLUX MEP41 | 484,00 | | | | | | | | | |
| 16 | | <p>FORNO MICROONDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Capacidade: 20 litros; Cor: branco Tensão: 220 volts | | | | | | | | | |

| | | <ul style="list-style-type: none"> Porta com visor transparente Painel de controle numérico Relógio; Tecla ligar + 30 segundos Teclas pré-programadas Tecla de controle de potência Chave de segurança que permite travar o uso do aparelho; Tecla descongelar; Dimensões aproximadas: altura: 30 cm; largura: 46cm; profundidade: 37cm Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. <p>Assistência Técnica: autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades</p> | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|--|---|-------|----------------------|---|------------------|----------|---|-----------|--|--|--|--|
| | | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS</th> <th style="width: 30%;">MARCA</th> <th style="width: 40%;">VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> </tr> <tr> <td>VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP</td> <td>ELETROLUX MTD030</td> <td style="text-align: center;">484,00</td> </tr> </table> | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ELETROLUX MTD030 | 484,00 | | | | | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | | | | | | | | | | | | |
| VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ELETROLUX MTD030 | 484,00 | | | | | | | | | | | | |
| LOTE 04 – APARELHO DE TV-LCD E LED | | | | | | | | | | | | | | |
| 17 | | <p><u>Aparelho de TV LED 32"</u>, Resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades</p> | | | | | | | | | | | | |
| | | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS</th> <th style="width: 30%;">MARCA</th> <th style="width: 40%;">VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> </tr> <tr> <td>VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER)</td> <td>AOC - LE32H1465</td> <td style="text-align: center;">1.260,00</td> </tr> </table> | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | AOC - LE32H1465 | 1.260,00 | | | | | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | | | | | | | | | | | | |
| VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | AOC - LE32H1465 | 1.260,00 | | | | | | | | | | | | |
| 18 | | <p><u>Aparelho de TV LED 40"</u>, Resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades</p> | | | | | | | | | | | | |
| | | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS</th> <th style="width: 30%;">MARCA</th> <th style="width: 40%;">VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> </tr> <tr> <td>VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER)</td> <td>AOC - LE40H1465</td> <td style="text-align: center;">1.900,00</td> </tr> <tr> <td>1ª CLASSIFICADA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME</td> <td>PANASONIC</td> <td></td> </tr> </table> | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | AOC - LE40H1465 | 1.900,00 | 1ª CLASSIFICADA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | PANASONIC | | | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | | | | | | | | | | | | |
| VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | AOC - LE40H1465 | 1.900,00 | | | | | | | | | | | | |
| 1ª CLASSIFICADA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | PANASONIC | | | | | | | | | | | | | |
| 19 | | <p><u>Aparelho de TV LED de 32"</u>, Tela WideScreen 16:9 com formato cinema sintonizador digital SBTVD integrado, Tecnologia PVR Ready, permite gravar programas digitais, Entrada AV, Video Componente, HDMI, entrada USB; Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 50 unidades.</p> | | | | | | | | | | | | |
| | | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS</th> <th style="width: 30%;">MARCA</th> <th style="width: 40%;">VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | | | | | | | | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de abril de 2017 • Nº 65

| | | | |
|----------------------------|--|---------------------------|-----------------------------|
| | VENCEDORA: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP | SEMP TOSHIBA - 43L2500 | 1.480,00 |
| 20 | <p><u>Aparelho de TV LED de 43"</u> Tela WideScreen 16:9 com formato cinema sintonizador digital SBTVD integrado, Tecnologia PVR Ready, permite gravar programas digitais, Entrada AV, Video Componente, HDMI, entrada USB, permite bloqueio de programas conforme classificação por idade pré-determinadas entre 10,12,14,16 ou 18anos; . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP | SEMP TOSHIBA - 43L2500 | 2.520,00 |
| | 1ª CLASSIFICADA: A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | SEMP TOSHIBA - 43L2500 | |
| 21 | <p><u>Aparelho de TV LED de 50"</u> Tela Ultra Slin e 3D Full HD 1080p, com resolução 1920x1080, Tecnologia Clear Scan 480 e também WideScreen 16:9 com formato cinema sintonizador digital SBTVD integrado, Tecnologia PVR Ready, permite gravar programas digitais, Entrada AV, Video Componente, HDMI, entrada USB; . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 20 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | ITEM CANCELADO | | |
| 22 | <p><u>Aparelho de TV LED de 55"</u> Tela Ultra Slin e 3D Full HD 1080p, com resolução 1920x1080, Tecnologia Clear Scan 480 e também WideScreen 16:9 com formato cinema sintonizador digital SBTVD integrado, Tecnologia PVR Ready, permite gravar programas digitais, Entrada AV, Video Componente, HDMI, entrada USB; . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 20 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | ITEM CANCELADO | | |
| LOTE 05 – BEBEDOURO | | | |
| 23 | <p><u>Bebedouro industrial com quatro torneiras</u> fabricado em chapa de aço inox, com aparadeira em inox com capacidade para 120 litros. . Com certificado do INMETRO . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 300 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE | MARCA | VALOR |

| | | | |
|----|--|-------------------|-----------------------------|
| | PREÇOS REGISTRADOS | | UNITÁRIO (R\$) |
| | ITEM FRACASSADO | | |
| 24 | <p><u>Bebedouro industrial com duas torneiras</u> fabricado em chapa de aço inox, com aparadeira em inox com capacidade para 80 litros. . Com certificado do INMETRO. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 200 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | ITEM FRACASSADO | | |
| 25 | <p><u>Bebedouro de coluna com duas torneiras</u>, uma para água natural e outra para água gelada com capacidade para garrafão de 20 litros. Gabinete em inox. . Com certificado do INMETRO . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 200 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | ESMALTEC | 550,00 |
| | 1ª CLASSIFICADA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ESMALTEC/EGC35B | |
| | 2ª CLASSIFICADA: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME | MASTERFRIO ICY BR | |
| 26 | <p><u>Bebedouro de pressão com duas torneiras</u> uma para copos e outra para jato confeccionado em chapa de aço pintada com capacidade para 40 litros. Gabinete em aço inox. . Com certificado do INMETRO . Garantia Mínima: 12 meses . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 250 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | VENANCIO BJVI 40 | 649,00 |
| 27 | <p><u>Bebedouro Água Garrafão</u> Bebedouro Gelágu de Bancada, cor branco; tipo garrafão 10 ou 20 litros, elétrico, com compressor, esmaltado pré-tratado contra corrosão, com duas torneiras: água natural e gelada, gás ecológico; baixo consumo de energia, sistema easy open removível – abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza, função mix – água em três temperaturas, termostato frontal com 7 tipos de temperatura – 5 à 15° C, desempenho de 3 litros/hora de água gelada. . Produto certificado pelo INMETRO, voltagem de 220V. - Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. - Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 150 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ESMALTEC/EGM30 | 485,00 |
| 28 | <u>Bebedouro Água Garrafão (Acompanha Garrafão de 20 L)</u> | | |

| | | | | |
|------------------------------------|--|---|----------------|-----------------------------|
| | | <p>Bebedouro Geláguia de <u>Bancada</u>, cor branco; tipo garrafão 10 ou 20 litros, elétrico, com compressor, esmaltado pré-tratado contra corrosão, com duas torneiras: água natural e gelada, gás ecológico; baixo consumo de energia, sistema easy open removível – abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza, função mix – água em três temperaturas, termostato frontal com 7 tipos de temperatura – 5 à 15° C, desempenho de 3 litros/hora de água gelada. . Produto Certificado pelo INMETRO, voltagem de 220V. -Incluso: Garrafão de 20 L -Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. -Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 150 unidades</p> | | |
| | | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ESMALTEC EGM30 | 490,00 |
| 29 | | <p><u>Bebedouro Água Garrafão</u> Bebedouro elétrico para Garrafão de 10 ou 20 litros, de <u>Coluna</u>, que produza no mínimo 5,0 L de água gelada por hora; gabinete confeccionado em aço inox espelhado; duas torneiras totalmente desmontável para facilitar a higienização, diferenciadas por cor, sendo uma para água natural (branca) e outra para água gelada (azul); sistema open removível – abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza, termostato com 7 tipos de temperatura – 5 a 15° C; purificador elétrico bebedouro; depósito de água em aço inox 304N (ideal para alimentos) com serpentina externa em cobre e isenta de chumbo, envoltos por material de isolamento térmica; compressor silencioso; Dimensões aproximadas: altura: 980cm; largura: 320cm, profundidade: 340cm; alimentação:220v. - Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. - Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 130 unidades</p> | | |
| | | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | VENÂNCIO BTVI | 535,00 |
| 30 | | <p><u>Bebedouro Água Garrafão (Acompanha Garrafão de 20L)</u> Bebedouro elétrico para Garrafão de 10 ou 20 litros, de <u>Coluna</u>, que produza no mínimo 5,0 L de água gelada por hora; gabinete confeccionado em aço inox espelhado; duas torneiras totalmente desmontável para facilitar a higienização, diferenciadas por cor, sendo uma para água natural (branca) e outra para água gelada (azul); sistema open removível – abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza, termostato com 7 tipos de temperatura – 5 a 15° C; purificador elétrico bebedouro; depósito de água em aço inox 304N (ideal para alimentos) com serpentina externa em cobre e isenta de chumbo, envoltos por material de isolamento térmica; compressor silencioso; Dimensões aproximadas: altura: 980cm; largura:320cm, profundidade:340cm; alimentação:220v. - Incluso: Garrafão de 20 L - Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. - Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 150 unidades.</p> | | |
| | | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | VENÂNCIO BTVI | 555,00 |
| LOTE 06- BEBEDOURO COLETIVO | | | | |
| 31 | | <p><u>BEBEDOURO COLETIVO tipo 01</u> Bebedouro coletivo em plástico de engenharia de alto impacto com</p> | | |

| | | | | |
|----|--|--|--------------|-----------------------------|
| | | <p>tratamento superficial com UV, acabamento interno liso, reciclável, cores opcionais conforme catalogo medindo 990 mm de altura x 500 mm de largura x 400 mm de comprimento, contendo 03 (três) torneiras em latão cromado, sendo: 01 (uma) torneira tipo bebedouro ou jato vertical com regulagem de fluxo de água (opcional), 02 (duas) torneiras tipo gota com inserto de prata com ação bactericida com acionamento frontal duplo para água natural e gelada. Válvula de escoamento em latão cromado medindo 1. ½" de diâmetro, 01 (um) filtro do tipo cilíndrico bi-partido com copo rosqueável no cabeçote, entrada de ½" e saída de ½" , com elemento filtrante com tríplex filtração sendo: -Física: Com 05 micra de entrada em celulose com resina de melamina e saída de 02 micra. -Filtração Química: Por meio de carvão ativado de granometria 20x40 -Bacteriológica: Por intermédio da prata coloidal impregnada no carvão ativado, atendendo a Lei 3.718/83. O sistema hidráulico em polietileno de alta densidade com conexões com engate rápido. O sistema de refrigeração com ventilação forçada, gás ecológico, reservatório 3.2L com capacidade de 20 litros/hora de água gelada a 9°C, em 110 ou 220 Volts. Obs.: A apresentação do produto é de aspecto arredondado sem cantos vivos internamente ou externamente facilitando a limpeza e evidenciando a higiene do equipamento e diminuindo riscos de acidentes. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. . EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Quantidade prevista até 50 unidades</p> | | |
| | | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | | ITEM NÃO COTADO | | |
| 32 | | <p><u>BEBEDOURO COLETIVO tipo 02</u> Bebedouro coletivo em plástico de engenharia de alto impacto com tratamento superficial com UV, acabamento interno liso, reciclável, cores opcionais conforme catalogo com frente removível para facilitação da troca dos filtros, medindo 750 mm de altura x 1000 mm de largura x 470 mm de comprimento, (possibilita regulagem de altura na instalação: min: 400 mm e máx 1200 mm) contendo 05 (cinco) torneiras em latão cromado, sendo: 02 (duas) torneiras tipo bebedouro ou jato vertical com regulagem de fluxo de água (opcional), 03 (três) torneiras tipo , tipo gota com inserto de prata com ação bactericida com acionamento frontal duplo para água natural e gelada. Válvula de escoamento em latão cromado medindo 1. ½" de diâmetro, 01 (um) filtro do tipo cilíndrico bi-partido com copo rosqueável no cabeçote, entrada de ½" e saída de ½" , com elemento filtrante com tríplex filtração sendo: -Física: Com 05 micra de entrada em celulose com resina de melamina e saída de 02 micra. -Filtração Química: Por meio de carvão ativado de granometria 20x40 -Bacteriológica: Por intermédio da prata coloidal impregnada no carvão ativado, atendendo a Lei 3.718/83. Frente removível para a troca de filtros. O sistema hidráulico em polietileno de alta densidade com conexões com engate rápido. O sistema de refrigeração com ventilação forçada, gás ecológico, reservatório 6.4 l com capacidade de 30 litros/hora (150 copos/hora) de água gelada a 9°C em uso contínuo, em 110 ou 220 Volts. Obs.: A apresentação do produto é de aspecto arredondado sem cantos vivos internamente ou externamente facilitando a limpeza e evidenciando a higiene do equipamento e diminuindo riscos de acidentes. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI Apresentar: CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. Quantidade prevista até 50 unidades</p> | | |
| | | EMPRESA DETENTORA DE | MARCA | VALOR |



| | PREÇOS REGISTRADOS | | UNITÁRIO (R\$) |
|----|--|--------------|-----------------------------|
| | ITEM NÃO COTADO | | |
| | BEBEDOURO COLETIVO | | |
| | <p>Bebedouro coletivo em plástico de engenharia de alto impacto com tratamento superficial com UV, acabamento interno liso, reciclável, cores opcionais conforme catalogo com frente removível para facilitação da troca dos filtros, medindo 750 mm de altura x 2000 mm de largura x 490 mm de comprimento, contendo 09 (nove) torneiras em latão cromado, sendo: 04 (quatro) torneiras bebedouro ou jato vertical com regulagem de fluxo de água (opcional), 05 (cinco) torneiras tipo gota com inserto de prata com ação bactericida com acionamento frontal duplo para água natural e gelada. Válvula de escoamento em latão cromado medindo 1. ½" de diâmetro, 03 (três) filtros do tipo cilíndrico bi-partido com copo rosqueável no cabeçote, entrada de ½" e saída de ½" , com elemento filtrante com triplice filtração sendo:</p> <p>-Física: Com 05 micra de entrada em celulose com resina de melamina e saída de 02 micra.</p> <p>-Química: Por meio de carvão ativado de granometria 20x40</p> <p>-Bacteriológica: Por intermédio da prata coloidal impregnada no carvão ativado, atendendo a Lei 3.718/83. Frente removível para a troca dos filtros.</p> <p>O sistema hidráulico em polietileno de alta densidade com conexões com engate rápido.</p> <p>O sistema de refrigeração com ventilação forçada, gás ecológico, reservatório 6.4L com capacidade de 30 litros/hora de água gelada a 9°C, em 110 ou 220 Volts.</p> <p>Obs: A apresentação do produto é de aspecto arredondado sem cantos vivos internamente ou externamente facilitando a limpeza e evidenciando a higiene do equipamento e diminuindo riscos de acidentes.</p> <p>. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante.</p> <p>. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 50 unidades.</p> | | |
| 33 | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | ITEM NÃO COTADO | | |
| | BEBEDOURO COLETIVO TIPO TORRE | | |
| | <p>Bebedouro coletivo tipo torre conjugado com 03 (três) alturas para atender crianças, cadeirantes, muletantes, idosos e adultos, fabricado em plástico de engenharia de alto impacto com tratamento superficial com UV, acabamento interno liso, reciclável, cores opcionais conforme catalogo com frente removível para facilitação da troca dos filtros, medindo 1050 mm de altura x 1400 mm de largura x 565 mm de comprimento, fabricado conforme norma ABNT NBR 9050:2004 fig. 159 altura inferior do conjugado 750mm e altura superior 820 mm com regulagem (+/-) 20mm para cadeirantes e barra de apoio em latão cromado para muletantes e idosos, conjugado infantil com 620 mm. Contendo 06 (seis) torneiras em latão cromado, sendo: no tampo superior 03 (três) torneiras tipo gota com inserto de prata com ação bactericida com acionamento frontal duplo para água natural e gelada e 01 (uma) torneira tipo copo, nos conjugados 02 (duas) torneiras tipo gota com inserto de prata com ação bactericida com acionamento frontal duplo para água natural e gelada. Válvula de escoamento em latão cromado medindo 1.½" de diâmetro, 01 (um) filtro do tipo cilíndrico bi-partido com copo rosqueável no cabeçote, entrada de ½" e saída de ½" , com elemento filtrante com triplice filtração sendo:</p> <p>-Física: Com 05 micra de entrada em celulose com resina de melamina e saída de 02 micra.</p> <p>-Química: Por meio de carvão ativado de granometria 20x40</p> <p>-Bacteriológica: Por intermédio da prata coloidal impregnada no carvão ativado, atendendo a Lei 3.718/83. Frente removível para a troca dos</p> | | |
| 34 | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |

| | | | |
|----|---|------------------|-----------------------------|
| | <p>filtros.</p> <p>O sistema hidráulico em polietileno de baixa densidade com conexões com engate rápido.</p> <p>O sistema de refrigeração com ventilação forçada, gás ecológico, reservatório 6,4 L com capacidade de 30 litros/hora de água gelada a 9°C, em 110 ou 220 Volts.</p> <p>Obs: 1). A apresentação do produto é de aspecto arredondado sem cantos vivos internamente e externamente facilitando a limpeza e evidenciando a higiene do equipamento e diminuindo riscos de acidentes.</p> <p>Obs: 2). Este equipamento deve ser fixado no chão e permite ser instalado no meio do pátio como ilha, pois tem acabamento dos dois lados.</p> <p>. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante.</p> <p>. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI.</p> <p>Apresentar: CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. Quantidade prevista até 50 unidades.</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | ITEM NÃO COTADO | | |
| | LOTE 07 – REFRIGERADOR/FREEZER/ FRIGOBAR | | |
| | REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 342 LITROS FROST-FREE. | | |
| | <p>Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca.</p> <p>Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado.</p> <p>Compartimento de congelamento (freezer) com capacidade mínima de 50L. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.</p> <p>Portas em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca, injetada internamente com sistema de isolamento térmico por espuma de poliuretano expandido.</p> <p>Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</p> <p>Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.</p> <p>Prateleiras de porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.</p> <p>Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.</p> <p>Conjunto de dobradiças metálicas.</p> <p>Sapatas niveladoras.</p> <p>Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</p> <p>Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente.</p> <p>O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential"</p> <p>Potencial de Aquecimento (Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do refrigerador: 220 v</p> <p>Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</p> <p>. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante.</p> <p>Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI</p> <p>Com Certificação do INMETRO com Classificação A. Quantidade prevista até 100 unidades.</p> | | |
| 35 | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | CONSUL | 2.015,00 |
| | 1ª CLASSIFICADA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ELECTROLUX DF-42 | |

| | | | |
|----|--|---|-----------------------------|
| 36 | REFRIGERADOR COM CAPACIDADE 430 LITROS DUPLEX. | <p>Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado. Gabinete interno revestido em painéis plásticos divididos em duas partições, com duas (2) portas do tipo "duplex", sendo a primeira o freezer e a segunda o refrigerador, contendo paredes com relevos para acoplagem das prateleiras internas deslizantes. Compartimento de congelamento (freezer) com capacidade mínima de 50L. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Portas em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca, injetada internamente com sistema de isolamento térmico por espuma de poliuretano expandido. Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras de porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Conjunto de dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential". Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do refrigerador: 220 v. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</p> <p>Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante.</p> <p>Assistência Técnica: Autorizada e especializada no Piauí.</p> <p>Com Certificação do INMETRO com Classificação A. Quantidade prevista até 100 unidades.</p> | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ELECTROLUX TF-51 | 3.050,00 |
| | 1ª CLASSIFICADA: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME | ELETROLUX DC49A | |
| 37 | REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 290 LITROS DUPLEX. | <p>Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca.</p> <p>Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado.</p> <p>Gabinete interno revestido em painéis plásticos</p> <p>Compartimento de congelamento (freezer) com capacidade mínima de 20L.</p> <p>Portas em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca, injetada internamente com sistema de isolamento térmico por espuma de poliuretano expandido. Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética da porta com o gabinete. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras de porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Conjunto de dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential"</p> | |

| | | | |
|--|--|---|-----------------------------|
| <p>Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do refrigerador: 220V. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante.</p> <p>Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI.</p> <p>Com Certificação do INMETRO com Classificação A. Quantidade prevista até 100 unidades.</p> | | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | |
| VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ELECTROLUX DF-36A | 1.700,00 | |
| 1º CLASSIFICADA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | ESMALTEC | | |
| 38 | FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 305 LITROS - | <p>Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em pó, na cor branca. Alternativamente o gabinete poderá ser revestido internamente em alumínio estrutural. Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado. 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável. Porta(s) confeccionada(s) em chapa de aço pintada(s) em pó, na cor branca, dotadas de puxadores, revestida(s) internamente com painel plástico conformado estruturalmente, com isolamento em espuma de poliuretano injetado. alternativamente a(s) porta(s) poderá(ão) ser revestida(s) internamente em alumínio estrutural. Sistema de balanceamento da(s) porta(s) por dobradiças com molas de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. O sistema deve permitir que a(s) porta(s) pare(m) em qualquer posição. Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética da(s) porta(s) em todo o perímetro de contato com o gabinete. As gaxetas devem ser substituíveis. Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno. Divisão interna por meio de peça aramada metálica. Cesto(s) removível (eis). Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função" ou "tripla-função". Sistema de refrigeração por compressor hermético, monofásico 220 V, sistema de degelo por acionamento manual.</p> <p>. Compressor com gás refrigerant, conforme legislação vigente.</p> <p>Voltagem do aparelho: 220W.</p> <p>. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante.</p> <p>. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI</p> <p>. Com Certificação do INMETRO com Classificação A. Quantidade prevista até 100 unidades.</p> | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ESMALTEC EFH350 | 1.770,00 |
| | 1º CLASSIFICADA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | ESMALTEC | |
| 39 | FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 419 LITROS. | <p>Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em pó, na cor branca. Alternativamente o gabinete poderá ser revestido internamente em alumínio estrutural. Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado. 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável. Porta(s) confeccionada(s) em chapa de aço pintada(s) em pó, na cor branca, dotadas de puxadores, revestida(s) internamente com painel plástico conformado estruturalmente, com isolamento em espuma de poliuretano injetado. Alternativamente a(s) porta(s) poderá(ão) ser revestida(s) internamente em alumínio estrutural. Sistema de balanceamento da(s) porta(s) por dobradiças com molas de</p> | |



| | | | |
|----|--|--------------------|-----------------------------|
| | <p>controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. O sistema deve permitir que a(s) porta(s) pare(m) em qualquer posição. Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética da(s) porta(s) em todo o perímetro de contato com o gabinete. As gaxetas devem ser substituíveis. Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno. Divisão interna por meio de peça aramada metálica. Cesto(s) removível (eis). Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função" ou "tripla-função". Sistema de refrigeração por compressor hermético, monofásico 220 V, sistema de degelo por acionamento manual. . Compressor com gás refrigerante, conforme legislação vigente. . Voltagem do aparelho: 220 W. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI . Com Certificação do INMETRO com Classificação A. Quantidade prevista até 100 unidades.</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | ESMALTEC – CFH 500 | 2.345,00 |
| 40 | <p><u>FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 550 LITROS</u> Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em pó, na cor branca. Alternativamente o gabinete poderá ser revestido internamente em alumínio estrutural. Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado. 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável. Porta(s) confeccionadas(s) em chapa de aço pintada(s) em pó, na cor branca, dotadas de puxadores, revestida(s) internamente com painel plástico conformado estruturalmente, com isolamento em espuma de poliuretano injetado. Alternativamente a(s) porta(s) poderá(ão) ser revestida(s) internamente em alumínio estrutural. Sistema de balanceamento da(s) porta(s) por dobradiças com molas de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. O sistema deve permitir que a(s) porta(s) pare(m) em qualquer posição. Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética da(s) porta(s) em todo o perímetro de contato com o gabinete. As gaxetas devem ser substituíveis. Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno. Divisão interna por meio de peça aramada metálica. Cesto(s) removível (eis). Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função" ou "tripla-função". Sistema de refrigeração por compressor hermético, monofásico 220 V, sistema de degelo por acionamento manual. . Compressor com gás refrigerante conforme legislação vigente. . Voltagem do aparelho: 220 W. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e Especializada no PI . Com Certificação do INMETRO com Classificação A. Quantidade prevista até 100 unidades.</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | ITEM CANCELADO | | |
| 41 | <p><u>Refrigerador Compacto - FRIGOBAR</u> Capacidade: 80 litros Cor: Branco Tensão: 220 Volts Porta Resistível; Com Congelador/Compartimento extra-frio; Com prateleiras modulares e removíveis; Com gaveta multiuso; Bandeja de degelo aproveitável;</p> | | |

| | | | |
|----|--|-------------------|-----------------------------|
| | <p>Porta-lata modulares Garantia Mínima: 12 meses Assistência Técnica: autorizada e especializada no PI. Certificação do INMETRO com Classificação A. Quantidade prevista até 100 unidades.</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ELECTROLUX RE-80 | 920,00 |
| 42 | <p><u>Refrigerador Compacto - FRIGOBAR</u> Capacidade: 120 litros Cor: Branco Tensão: 220 Volts Porta Resistível; Com Congelador/Compartimento extra-frio; Com prateleiras modulares e removíveis; Com gaveta multiuso; Bandeja de degelo aproveitável; Porta-lata modulares Largura aproximada: 48,2 cm; altura aproximada: 86,2cm; profundidade aproximada: 51,9cm Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: autorizada e especializada no PI. Certificação do INMETRO com Classificação A. Quantidade prevista até 100 unidades.</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: R. N. MARQUES ARAÚJO - EPP | ELECTROLUX RE-120 | 1.070,00 |
| | 1ª CLASSIFICADA: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME | CONSUL CRC 12 CB | |
| | LOTE 08 – APARELHO DE SOM /CAIXA AMPLIFICADA/ MICROFONE | | |
| 43 | <p><u>Aparelho de som mini system</u> Com capacidade p/ 03 CDs compatível com cd-r/cd-rw, reproduz mp3, controle remoto, com 2 caixas acústicas, rádio digital, entrada para microfone, e entrada e saída para USB. Potência em RMS: 1500 w. 220 volts. Quantidade prevista até 200 unidades</p> | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME | LG CM4350 | 1.244,00 |
| 44 | <p><u>Aparelho de som Micro-System</u> Potência de áudio total (RMS) 12 W Caixas acústicas: 02 Outras funções: Relógio, Program, Repeat; Formatos de reprodução compatíveis: MP3; WMA Tape Deck: Simples; Compartimento de CD: 1 CD Display: Digital Bandas de Sintonia: FM; AM Memória de Emissoras de Rádio: Sim Conexões: Entrada auxiliar: P2, Saída fone de ouvido; USB Cor: Preto ou Prata Voltagem: Bivolt Peso Aproximado: 3,9 kg</p> | | |

| | | |
|--|---------------|-----------------------------|
| Dimensões: (L x A x P) – 42 x 22,8 x 21 cm Conteúdo da Embalagem: Micro System, Controle remoto, 02 caixas acústicas, Manual do usuário e termo de garantia. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 150 unidades. | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| VENCEDORA: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME | MONDIAL M 505 | 755,99 |
| Caixa amplificadora multiuso Entradas 02 P10 microfones (2 LOW, 1 HIGH) 01 auxiliar RCA (tape, cd, etc.) 01 entrada USB pen drive Equalização – graves, médios e agudos Controle Máster – volume geral Line Out – saída de linha – AC (força) Sistema Eletro Acústico, 01 alto falante de 15", 01 médio de 5", 01 super tweeter Potência Máxima - 200 w RMS, Alimentação – 110/220 v. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 150 unidades. | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | MULTILASER | 1.170,00 |
| Caixa de Som Caixa de Som amplificada com entrada para Pendrive, potência de 450 Watts RMS, LF: woofer de 15", HF: Drive TI de 1, resposta de frequência de 60HZ-20HZ, sensibilidade (1W@1M) 95 DB SPL Máximo de 116DB, impedância 40HMS, R3+L, USB, SD entradas LINE e MIC balanceadas e mono, eq de 5 bandas, sistema power limiter de proteção contra picos de sinais, display LCD, Volume Individual e Sistema de Equalização configurável, material resistente a água. - Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. - Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 140 unidades. | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | MULTILASER | 1.220,00 |
| Caixa de Som Amplificada Alimentação: Bivolt Alto-Falantes: 1 Alto-falante de 12 e 1 Super Tweeter Consumo de Energia: Máximo: 110 VA Entradas: 1. Microfone/Guitar: jack ¼ TRS mono; 2. Line/Active Guitar: jack ¼" TRS mono; 3. Auxiliar: RCA L/R; 4. Auxiliar Mic. Wireless: jack ¼" TRS mono; Equalização: Grave/Médio/Agudo Peso: 16,8 kg Potência: 100W RMS @ 4 Ohms; 40W RMS @ Saídas: P10 Mono Sensibilidade: Microfone/Guitar: 10mV (-38dBu); Line/Active Guitar: 775Mv (0dBu); Auxiliar: 775Mv (0dBu); THD: <0,003 Detalhes: | | |

| | | |
|---|---------------|-----------------------------|
| Dimensões: 63,5x54,5x31,5cm(AxLxP) Garantia: Parte eletrônica: 180 dias a partir da data de emissão da nota fiscal Demais partes: 12 meses ou do Fabricante. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades. | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | MULTILASER | 880,00 |
| - Sistema de microfones sem fio UHF (uso com microfones de lapela) - Resposta de Frequência: 50Hz – 20kHz - Potência RF de transmissão: 30Mw - Conexão: XLR e P10 - Alimentação do transmissor: 02 pilhas alcalinas AA . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| VENCEDORA: C J FREITAS DE SAMPAIO –EIRELI-EPP (MICROSERV) | LYCO/UH01MUHF | 575,94 |
| Microfone Microfone, tipo sem fio, dinâmico, cardioide. Conteúdo da embalagem: 01 receptor; 01 microfone de mão com transmissor; 01 fonte de alimentação e 01 pilha AA. O Microfone deve possuir grade de proteção em aço para proteger a cápsula contra choques e seu padrão polar cardioide. O receptor deve possuir saídas com conexão P10 e XLR. O nível de áudio deve ser ajustável no próprio receptor. Modelo de referência: sistema AKG sem fio mão PW 45 vocal ou similar. Modelo UH01M Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades. | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | LESON | 540,00 |
| Microfone profissional com fio: Cápsula dinâmica, com resposta de frequências de 50 Hz a 15 kHz; Impedância: baixa 250 Ohm/Alta 5 K0hm, sensibilidade à 1 kHz: Baixa -56 dB/Alta -46 dB, conectores: P10(0 6,3mm) e XLR 3 pinos (tipo canon), Diagrama polar: Cardioide. Corpo metálico e globo em aço niquelado, cabo coaxial blindado e balanceado, com cinco metros, com chave ON-OFF no corpo. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 100 unidades. | | |
| EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | HS SOUND | 160,00 |
| 51 Pedestal com tripe para caixa de som, especificações mínimas: sistema | | |



| | | | |
|------------------------------------|--|------------------------|-----------------------------|
| | único de travamento, ajuste de altura, em alumínio. Quantidade prevista até 100 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: C J FREITAS DE SAMPAIO –EIRELI-EPP (MICROSERV) | STCFIBOX | 103,16 |
| 52 | Pedestal para microfone do tipo girafa com suporte para microfone universal. Quantidade prevista até 100 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: C J FREITAS DE SAMPAIO –EIRELI-EPP (MICROSERV) | SMMAXIBOX UNIVERSAL | 61,97 |
| LOTE 09 – FILMADORA DIGITAL | | | |
| 53 | Filmadora digital, com zoom óptico de 39x ou superior, zoom digital de 800x ou superior, estabilizador de imagem, cartão ou hd de 8 gb ou superior, LCD 2,7" ou superior, bolsa para transporte. Itens Inclusos: 1 Cabo USB, 1 cabo Av, 1 carregador bivolt, 1 bateria recarregável, manual de instrução, garantia no mínimo de 12 meses. Quantidade prevista até 50 unidades | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: C J FREITAS DE SAMPAIO –EIRELI-EPP (MICROSERV) | JVC - GZ-MS110 | 1.454,70 |
| LOTE 10 – TELAS DE PROJEÇÃO | | | |
| 54 | Tela de projeção retrátil com tripé medindo 1,80 x 1,80 m. - Película tencionada nas laterais; - Película do tipo Matte White; - Suporte integrado ao estojo metálico; - Garantia mínima de 12 (doze) meses. Quantidade prevista até 50 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | TES - TTM180SC | 680,00 |
| | 1ª CLASSIFICADA: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME | VISOGRAFIC IEC 180X180 | |
| 55 | Tela de projeção retrátil elétrica, para fixação em parede ou teto medindo 1,80 x 1,80 m. - Acionamento por controle remoto; - Ponto de parada controlado pelo usuário; - Mecanismo de retração com acionamento manual; - Motor tubular silencioso; - Película tencionada nas laterais; - Película do tipo Matte White; - Suporte integrado ao estojo metálico, para fixação em parede ou teto; - Tensão 220V ou bivolt; - Garantia mínima de 12 (doze) meses. Quantidade prevista até 50 unidades | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP (NATAL COMPUTER) | NARDELLI NES-004 | 2.840,00 |
| | 1ª CLASSIFICADA: | PROJETELAS | |

| | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------------|-----------------------------|
| | VASCONCELOS & CIA LTDA - ME | ELEGANCE | |
| LOTE 11 – APARELHO TELEFÔNICO | | | |
| 56 | Aparelho telefônico tipo mesa, com secretária eletrônica, funções básicas: rediscagem, tone/pulse/mode e flash, quantidade de memórias 14, cor grafite, características adicionais: campainha 3 volumes e melodia. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 200 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: C J FREITAS DE SAMPAIO –EIRELI-EPP (MICROSERV) | ELGIN/TCF-7000SE | 359,85 |
| 57 | Telefone sem fio, quantidade canais 40, quantidade teclas discagem rápida 10, controle volume ringue/monofone, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais localizador monofone/tecla discagem por toque/, frequência 900 mhz, função teclas flash, mute e redial, modo discagem tone e pulse. Quantidade prevista até 200 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME | INTELBRÁS TS40 | 151,00 |
| 58 | Telefone convencional com fio, composto de teclado, com alimentação direta na linha ou PABX, tipo de acionamento chave liga/desliga, com led com funções chave tone/pulse, rediscagem e flash. . Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. . Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Quantidade prevista até 150 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | ELGIN | 48,00 |
| | 1ª CLASSIFICADA: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME | INTELBRAS 42CTCF300C | |
| LOTE 12 – MESA DE SOM | | | |
| 59 | Mesa de Som 10 Canais, 02 Pré Amplificadores, entrada de CD/TAPE. Quantidade prevista até 30 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: C J FREITAS DE SAMPAIO –EIRELI-EPP (MICROSERV) | BEHRINGER/XENINX 1002 | 1.215,00 |
| 60 | Mesa de Som 6 Canais, com especificações mínimas: Ruído (largura de banda 22Hz – 22kHz), Microfone EIN no ganho máximo, 150 ohms de impedância na fonte -128 dBu, Mix no máx., faders abaixo dos < - 85 dBu, Diafonia (tip. em 1 kHz), Mute do canal > 96dB, Corte de fader (rel + 10 mark) > 96dB, Envio auxiliar pot offness >86dB, Resposta de Frequência, Entrada de Mic/linha a qualquer saída ± - 0.5dB 20Hz - 20kHz, THD + Ruído Ganho de microfone 30 dB - 20 dBu entrada, Saída de mix, fader máx. em 1kHz < 0,007%, Impedâncias de entrada e saída, Entrada de microfone 2.4kO Entrada de linha 11kO, Entrada estéreo 100kO, Saídas 75O, Níveis de entrada e saída, Nível máx. entrada de microfone+17dBu, Nível máx. entrada de linha +30dBu, Nível máx. entrada estéreo +30dBu, | | |

| | | | |
|-------------------------------------|---|------------------|-----------------------------|
| | Nível máx. saída de mix +20dBu Fones de ouvido (em 2000) 300mW, EQ Faixas EQ (entrada mono) ± 15 Db Graves 80Hz, Médios (swept) 140Hz 3kHz, Agudos 12kHz, Q 1.5, Faixas EQ (entrada estéreo) ± 15 dB, Graves 80Hz, Agudos 12kHz, Média consumo energia EPM6 13 Watts, temperatura máxima em operação 50°C. Quantidade prevista até 30 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO(R\$) |
| | VENCEDORA: C J FREITAS DE SAMPAIO -EIRELI-EPP (MICROSERV) | CICLOTRON/MX565A | 599,85 |
| LOTE 13 – CENTRAL TELEFÔNICA | | | |
| 61 | Central Telefônica capacidade inicial: 02 (duas) linhas e 08 (oito) ramais. Capacidade Final: 06 (seis) linhas e 16 (dezesesseis) ramais. Com 04 (quatro) interfaces para telefones de sistema (KS) e identificador de chamada DTMF. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: Autorizada e especializada no PI. Tensão de Entrada: Bivolt Automático. Quantidade prevista até 10 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | VENCEDORA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME | INTELBRAS | 890,00 |
| LOTE 14 – ESTERILIZADOR | | | |
| 62 | Aparelho para higienizar ambiente de bibliotecas e arquivos. Elimina Fungos (mofo e bolor), Ácaros, Microorganismos e Poluente Botão ligar na tomada. Bivolt (110v e 220v). Baixo consumo de energia, equivalente a uma lâmpada de 40w. Pode ficar ligado 24hs por dia, o ano inteiro. Não requerer manutenção, sem filtro ou refil a ser trocado. Sem contra indicações, podendo ficar ligado em qualquer ambiente. Protege ambientes até 60m³. Sistema de proteção contra choque elétrico, curto-circuito e super aquecimento. Não altera a umidade e temperatura do ambiente e não emite ruído ou cheiros. Fabricado com materiais anti-incêndio (Vo). Garantia: 03 anos. Quantidade prevista até 30 unidades. | | |
| | EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| | | | |
| ITEM NÃO COTADO | | | |

OBSERVAÇÕES:

- A empresa é detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração dependendo de cada necessidade pontual de seus Núcleos ou Campis;
- A liberação e consequente Contrato ou instrumento congêneres (OF, NE, AC) ficarão submetidos à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Pró - Reitoria de Planejamento e Finanças, considerando o exercício vigente, não será prorrogado a Ata de Registro nas condições da Ata de Registro Geral, a qual contém as cláusulas essenciais ac Contrato Administrativo;
- O Campus / Núcleo fará a solicitação do objeto (pedido/requisição) conforme a sua necessidade, indicando o (s) item (ns), o Extrato Parcial, o Pregão Presencial e as quantidades para efeito de controle;
- A Ata Geral de Registro Nº III/2017- FUESPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 10602/16 – FUESPI.
- OS ITENS: 23 e 24 (ITENS FRACASSADOS); 21, 22 e 40 (ITENS CANCELADOS) e 31,32,33,34 e 62 (ITENS NÃO COTADOS).

Empresas Detentoras de Preços Registrados

| | |
|-----------------------|---|
| LICITANTE | A.B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |
| CNPJ | 02.737.691/0001-36 |
| INSC. ESTADUAL | 20.081.144-4 |
| CONTATO | (84) 4006-1416 |
| ENDEREÇO | Av. Prudente de Moraes, 1389, Lojas 306-307 – Cep: 59.020-505 |
| CIDADE | Natal – RN |
| E-MAIL | www.natalcomputer.com.br |

| | |
|-----------------------|--|
| LICITANTE | VASCONCELOS & CIA LTDA (INFOCOP) |
| CNPJ | 10.981.039/0001-90 |
| INSC. ESTADUAL | 19.470.304-5 |
| CONTATO | (86) 3221-7313 / (86) 98119-0794 |
| ENDEREÇO | Rua Treze de maio, nº 55, Centro – Cep: 64.001-150 |
| CIDADE | Teresina – PI. |
| E-MAIL | Infocop.pi@gmail.com |

| | |
|-----------------------|--|
| LICITANTE | C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI – EPP (MICROSERV) |
| CNPJ | 73.852.873/0002-87 |
| INSC. ESTADUAL | 19.428.962-1 |
| CONTATO | (86) 2106-7600 / (86) 2106-7608 |
| ENDEREÇO | Rua São João, nº 967, Centro – Cep: 64.001-360 |
| CIDADE | Teresina – PI. |
| E-MAIL | vera@microserv.com.br |

| | |
|-----------------------|---|
| LICITANTE | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP |
| CNPJ | 24.802.687/0001-47 |
| INSC. ESTADUAL | 07.768.357/001-13 |
| CONTATO | (61) 3968-9868 – (86) 99932-3926 / (86) 98807-8499 |
| ENDEREÇO | Saan Quadra 01, nº 1035, Parte X, S/N, Zona Industrial, Cep: 70.632-100. |
| CIDADE | Brasília – DF |
| E-MAIL | licitacao@hsprojetos.com.br / comercial@hsprojetos.com.br |

| | |
|-----------------------|--|
| LICITANTE | R.N. MARQUES ARAÚJO – EPP |
| CNPJ | 02.717.699/0001-30 |
| INSC. ESTADUAL | 19.442.514-2 |
| CONTATO | (86) 3221-9265 / (86) 3226-1165 |
| ENDEREÇO | Rua Benjamin Constant, 780 – Centro/Norte – Cep: 64.000-030. |
| CIDADE | Teresina – PI |
| E-MAIL | ac-moveis@live.com |

| | |
|-----------------------|--|
| LICITANTE | MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE – ME |
| CNPJ | 01.234.706/0001-80 |
| INSC. ESTADUAL | 19.435.653-1 |
| CONTATO | (86) 2107-0811 – (86) 3233-9272 |
| ENDEREÇO | Rua Desembargador Pires de Castro, 552/2 – Cep: 64.001-390 - Centro/Sul |
| CIDADE | Teresina – PI |
| E-MAIL | lucas@recycleexpress.com.br |

| | |
|-----------------------|--|
| LICITANTE | VALLE COMERCIAL LTDA - ME |
| CNPJ | 02.257.228/0001-97 |
| INSC. ESTADUAL | 10.381.112-5 |
| CONTATO | (62) 3251-0247 / (86) 3085-1435 / (86) 99987-2301 |
| ENDEREÇO | AV.: T 63, Nº 2.489 / JARDIM AMÉRICA – CEP: 74.250-320 |
| CIDADE | GOIÂNIA/GO. |
| E-MAIL | valle@vallemail.com.br |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

Órgão Delegado

IMEPI
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016 – FUESPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.581/2015 – FUESPI/UESPI

A Comissão Permanente de Licitação da FUESPI comunica a todos os interessados que, em decorrência da necessidade de realização de diligência (Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93), **FICA SUSPENSO, até ULTERIOR DELIBERAÇÃO, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016/FUESPI, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO PARA PISO E ACESSÓRIOS OFICIAIS PARA PISTA DE ATLETISMO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, LOCALIZADA NO CAMPUS POETA TORQUATONETO – PIRAJÁ – TERESINA-PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, (MENOR PREÇO). INFORMAÇÕES: Sala da CPL . Fone: (86) 3213-7169 e cpluespi@gmail.com.**

Teresina (PI), 4 de abril de 2017.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL
OF. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

| EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2011 | |
|--|--|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Contratado | <u>CONSÓRCIO INFOVIA II</u> |
| CNPJ do Contratado | 33.000.118/0001-79 |
| Nome do Interviente | AGENCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI |
| CNPJ do | 08.839.135/0001-57 |
| Resumo do objeto do apostilamento | A variação orçamentária do Contrato objetivando a inclusão de Fonte de Recursos (17) 011700000-Operação de Crédito Externo ampliando a Fonte de Recursos, passando o contrato a vigorar conforme tabela abaixo no item 6.1 CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS |
| Data de assinatura do aditivo | 13/03/2017 |
| Valor Mensal | R\$ 1.414.902,40 |
| <u>ATUAL</u> | <u>CLASSIFICAÇÃO ADICIONAL</u> |
| UG: 21101 | UG: 21101 |
| Função Programática: 04 | Função Programática: 04 |
| Sub-Função: 122 | Sub-Função: 122 |
| Programa: 090 | Programa: 090 |
| Ação: 2032 | Ação: 1022 |
| Fonte de Recursos: 00 | Fonte de Recursos: 17 |
| Nat. De Despesa: 33.90.39 | Nat. De Despesa: 33.90.39 |
| Subelemento: 04 | Subelemento: 04 |

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA

Of. 1072

| EXTRATO PUBLICAÇÃO | |
|--------------------------------|---|
| NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO | IMEPI PROC. 89/2017 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017 |
| FUNDAMENTO LEGAL | ART. 24, INCISO II e IV DA LEI Nº 8.666/93. |
| CONTRATANTE | INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI |
| CNPJ CONTRATANTE | 41.522.079/0001-06 |
| CONTRATADO | DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS LTDA |
| CNPJ CONTRATADO | 06.850.374/0001-82 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | AQUISIÇÃO DE 550 SACOS PLÁSTICOS 50X70X12 E 550 SACOS PLÁSTICOS 60X90X20 DE BAIXA TRANSPARÊNCIA |
| VALOR GLOBAL | 1.595,00 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 20.205.04.122.0090.2000 |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.30 |
| FONTE DE RECURSOS | 210 |

Maycon Danylo Araujo Monteiro
IMEPI/INMETRO
Diretor Geral

Of. 123

| EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02/2013 | |
|--|--|
| NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO | 1202//2013 IMEPI |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | LIBERAÇÃO Nº 0663/2013-DLCA/SEAD, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012-UESPI DECORRENTE DE ADESÃO COMO "CARONA" CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2012/UESPI. |
| FUNDAMENTO LEGAL | ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO |
| CONTRATANTE | INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI |
| CNPJ CONTRATANTE | 41.522.079/0001-06 |
| CONTRATADO | R. F. DE A. FARIAS E CIA LTDA |
| CNPJ CONTRATADO | 03.709.221/0001-21 |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | PELA CONTRATANTE: MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO CPF: 972.388.803-34 PELA CONTRATADA: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS CPF: 714.330.073-04 |

Maycon Danylo Araujo Monteiro
IMEPI/INMETRO
Diretor Geral

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 32/2016.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli.
CNPJ do Contratado: 02.725.914/0001-45.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 31 de março de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO N. 01/2017.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMAR/PI, torna público o LANÇAMENTO do Edital n. 01/17 - que estabelece o procedimento para o cadastramento técnico de entidades e organizações da sociedade civil interessadas na celebração de parcerias voltadas à execução de projetos relacionados ao Meio Ambiente e Recursos Hídricos com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI. O período para cadastramento será de **05 (cinco) dias**, com início do primeiro dia útil subsequente a publicação desse Aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, devendo, a documentação necessária ao cadastramento, ser protocolizada diretamente na Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMAR/PI, localizada na Rua 13 de Maio, Centro, Teresina, PI, até as 13:30hs do dia correspondente ao termo final, endereçada à Diretoria Administrativo-Financeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - DAFIN/SEMAR/PI. As informações constantes no presente edital e suas atualizações podem ser encontradas no site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, no endereço <http://www.semar.pi.gov.br>. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico cplsemar2016@gmail.com ou por meio dos telefones (0xx) 86 3216-2033, no horário das 8 horas as 13:30hs.

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000222/17-58

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 31/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de evento promovido por esta secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 57 de 24 de março de 2017, pág. 21, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

Objeto de Contrato: Contratação de empresa para realização de evento em União, Campo Maior, Barras e Joca Marques promovido por esta secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí

LEIA-SE:

Objeto de Contrato: Contratação de empresa para realização de evento em Buriti dos Lopes, Campo Maior, Barras e Joca Marques promovido por esta secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000175/17-96

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 52/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de evento promovido por esta secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 50 de 15 de março de 2017, pág. 18, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento em União promovido por esta secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

LEIA-SE:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento em Buriti dos Lopes promovido por esta secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

ERRATADO ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PARA PERMISSÃO DE USO Nº 01/2017.

No Diário Oficial do Estado Nº 50, de 15 de março de 2017, Página 20:

ONDE SELÊ: ABERTURA DOS ENVELOPES: AS PROPOSTAS: 29/04/2017

LEIA-SE: ABERTURA DOS ENVELOPES: AS PROPOSTAS: 10/04/2017.

Teresina, 03 de abril de 2017.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do
Estado do Piauí

Of. 097

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – CÍNICA OU LABORATÓRIO - PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL EM PACIENTES/CRANÇAS ATÉ 17 (DEZESSETE) ANOS INTERNADOS NO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 20/04/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço, e Adjudicação Global (Lote).

Valor previsto: R\$ 538.000,00

Fonte: 113

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 04 de Abril de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 005



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.004076/17 - PMPI.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 - CPL/PMPI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMPI.
FUNDAMENTAÇÃO: CF/88, 37. XXI; ARTIGOS 24, XIII, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DESPACHO

Justifica a Comissão Permanente de Licitação da PMPI, a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.471.758/0001-57**, para realização DE 05 (CINCO) ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2017/SEADPREV/PMPI PARA PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE **400 (QUATROCENTAS) VAGAS, ADMISSÃO E MATRÍCULA, NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSO/2017**, pois o feito se encontra dentro do permissivo *legis*, bem assim encontram-se satisfeitas às imposições do artigo 26, parágrafo único, com valor estimado de **R\$ 1.768.665,40 (UM MILHÃO SETECENTOS SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, com previsão de **29.000,00 (vinte e nove mil)** inscritos.

Diante do exposto, **RATIFICO** a justificativa da Comissão de Licitação, determinando o prosseguimento do feito até posterior contratação da entidade.

Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATADA: 06.553.655/0001-73

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência constante na CLÁUSULA QUINTA do respectivo convênio, **por mais 180 (cento e oitenta) dias**, contados da data que findou o 1º Termo Aditivo ao mesmo, conforme justificativa técnica constante nos Processos Administrativos AA.118.1.000584/17-26 e AA.118.000569/17-71.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de março de 2017

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: GIL CARLOS MODESTO ALVES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 188

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000715/17 ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA DO CARMO DUARTE PEREIRA E SEI ESPOSO JOSÉ GILDO PEREIRA
CPF: 718.819.643-53 / 226.653.313-49

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO
PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000522/17-06 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: JOILSON MARCOS DE ANDRADE
CPF: 517.715.195-68

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO
PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000489/17-84 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: SYCLEANE LIMA DE ARAÚJO
CPF: 017.996.503-40

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de março de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000510/17-91 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIOS COMPRADORES: SONIA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA E ANTONIO TAVARES DE SOUSA

CPF: 342.330.753-68 e 159.800.903-63

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com os Promissários Compradores em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000483/17-28 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIOS COMPRADORES: SONIA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA E ANTONIO TAVARES DE SOUSA

CPF: 220.581.761-20 e 016.591.153-02

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com os Promissários Compradores em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000492/17-14 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: PAULO HENRIQUE DE JESUS SILVA
CPF: 026952623-45

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2013, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000507/17-51 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES SOUSA
CPF: 350.852.153-20

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000521/17-06 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ADEILSON MEDEIROS MOURA COSTA
CPF: 980.723.233-34

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado



com o Promissário Comprador em 29 de maio de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000481/17-02 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: DENILSON RODRIGUES DE LIMA
CPF: 014.535.763-94

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000517/17-50 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MAYRA RAQUEL ALEXANDRE DE MEDEIROS
CPF: 043.583.133-02

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de junho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000524/17-21 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA DA CRUZ SILVA E SOUSA
CPF: 462.968.083-72

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000525/17-34 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: LOURIVAL DE OLIVEIRA RIEDEL
CPF: 700.472.193-00

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000519/17 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: AGEU FERREIRA SIQUEIRA
CPF: 915.838.023-04

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de julho de 2015, com base no

descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000726/17-28 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: JULIANA DA SILVA FALCÃO.
CPF: 773.825.793-87

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000733/17-01 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: UBIRACI FAUSTINO FRANÇA E SUA ESPOSA DILCILENE MARIA DE SOUSA FAUSTINO.
CPF: 878.614.293-34, 052.676.533-06

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de março de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000717/17-31 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ELIZANGELA VIEIRA GONÇALVES.
CPF: 647.780.533-20

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000710/17-72 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: CAROLINE MACHADO DE ARAUJO GOMES
CPF: 045.144.123-09

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000689/17-65 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA
CPF: 720.497.903-68

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de junho de 2014, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.



DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000728/17-43 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: JEOVAH SILVADOS SANTOS.
CPF: 306.570.163-49

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000716/17-29 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA DO SOCORRO ANDRADE E SEU ESPOSO RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA FILHO
CPF: 338.180.703-00, CPF nº 407.885.553-91

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 31 de agosto de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000730/17-70 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: JULIANA MARQUES ALMEIDA
CPF: 834.302.103-72

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000709/17-58 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: FRANCELIA DUARTE GOMES
CPF: 006.474.443-27

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de março de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000731/17-83 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA COSTA
CPF: 028.466.943-11

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000727/17-30 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: CARLA REGINA BRITO DE OLIVEIRA.
CPF: 600.053.993-27

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000729/17-56 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: RUTH SANTOS OLIVEIRA CABRAL E SEU ESPOSO ANTONIO JOSÉ PESSOA CABRAL.
CPF: 829.332.943-20, **CPF nº** 407.885.553-91

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000498/17-70 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 152.704.083-68

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado

com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000523/17-19 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE SANTANA

CPF: 338.469.523-20

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000516/17-48 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: IONÁ LIMA MAGALHÃES
CPF: 831.460.913-72

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI**

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000482/17-15 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: JOSEFÂNIA BATISTA ALVES
CPF: 264.362.098-40

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 05 de fevereiro de 2013, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000480/17-02 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARCIA CELIA DE CASTRO COSTA
CPF: 658.292.393-53

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de março de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000520/17-90 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: TEREZA DE JESUS LOPES DE BRITO
CPF: 453.918.313-34

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de março de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000504/17-23 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA DOS REMEDIOS COSTA
CPF: 453.918.313-34

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 07 de dezembro de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000513/17-10 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ENY CINTRA VIEIRA MARTINS
CPF: 037.067.413-85

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de março de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000493/17-27ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: SILDENY DA SILVA ARAÚJO
CPF: 327.597.638-97

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2013, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000509/17-77ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: PAULA ANATÁLIA ARAÚJO TEIXEIRA
CPF: 044.266.793-03

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 07 de dezembro de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000374/17-46-ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ANTONIO CARLOS DE SOUSA
CPF: 130.775.383-34

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de junho de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 07 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000373/17-33-ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ROGERIO PAULO AMORIM COSTA
CPF: 152.276.693-68

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de dezembro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 07 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000307/17-70-ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: SAMARA MOREIRA DA SILVA
CPF: 040.435.603-62

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 22 de dezembro de 2014, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 07 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000313/17-39-ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA HELENA DO NASCIMENTO DIAS
CPF: 700.655.273-72



OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 07 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000307/17-70-ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIOS COMPRADORES: ARISTIDES PEREIRA DA SILVA E MARIADO SOCORRO ROCHA DA SILVA.

CPF: 788.133.443-68 e 929.176.073-00

OBJETO DA RESCISÃO- Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com os Promissários Compradores em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 07 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000313/17-39-ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FRANCISCO DA SILVA SANTOS

CPF: 350.805.583-34

OBJETO DA RESCISÃO- Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2013, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 07 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000501/17-08 ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: CRISTIANE DE SOUSA LIMA FERREIRA

CPF: 830.485.023-00

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000372/17-20 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: GLEYKA ANDREZZA SANTIAGO

CPF: 038.780.483-86

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 07 de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, E O MUNICÍPIO DE CARACOL.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CARACOL
CNPJ CONTRATADA: 06.553.622/0001-23

OBJETO DO CONVÊNIO: Convênio para pavimentação poliédrica executada em paralelepípedo, conforme especificações do projeto constante no Processo Administrativo AA.118.1.000560/17-97, para atender os moradores do Bairro Cruzeiro, zona urbana de Caracol, Estado do Piauí, de acordo com a Planilha Orçamentária em anexo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 de abril de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 594.824,26 (Quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 444041
FONTE DE RECURSOS: 0117000000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 197



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 3.860.151,71 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0173/2017.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 162



CONTRATO Nº 005 / 2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E THYAGO MARQUES DE SOUSA E SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **THYAGO MARQUES DE SOUSA E SILVA**, brasileiro, CPF nº 043.589.433 - 63 e RG nº 3.007.616 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao Ofício nº 125/2017, de 24 de março de 2017, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **Editor de Imagens**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de **R\$ 1.576,00 (hum mil, quinhentos e setenta e seis reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O ajuste terá vigência até **01.04.2018**, prazo remanescente do contrato originário nº **067 / 2011 de 01.04.2011**, em substituição a **Marcelo Sávio Oliveira do Rego**, contado da data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
I - permitir o acesso do **CONTRATADO** ao local de trabalho;
II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
V - dar ciência à Assembléia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;



II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
III - prezar pela assiduidade e pontualidade;
IV - desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao CONTRATADO é vedado:

I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;
IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:

I - advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;
II - substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o CONTRATADO continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

I - pelo óbito do contratado;
II - pelo término do prazo contratual;
III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2017.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

THYAGO MARQUES DE SOUSA E SILVA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 006 / 2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ EDNILSON PEREIRA DA CRUZ, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EDNILSON PEREIRA DA CRUZ**, brasileiro, CPF nº 854.678.713 - 15 e RG nº 1.923.733 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao Ofício nº 124/2017, de 24 de março de 2017, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **Motorista**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O ajuste terá vigência até **01.04.2018, prazo remanescente do contrato originário nº 089 / 2011 de 01.04.2011, em substituição a Paulo Henrique Pinheiro da Silveira**, contado da data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I - permitir o acesso do **CONTRATADO** ao local de trabalho;
II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
V - dar ciência à Assembléia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;
II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
III - prezar pela assiduidade e pontualidade;
IV - desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao CONTRATADO é vedado:

- I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
- III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;
- IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:

- I - advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;
- II - substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o CONTRATADO continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

- I - pelo óbito do contratado;
- II - pelo término do prazo contratual;
- III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
- V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
- VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2017.

HUMBERTO COELHO SILVA
Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

EDNILSON PEREIRA DA CRUZ
CONTRATADO

CONTRATO Nº 007 / 2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E ANA PAULA DE ALENCAR COIMBRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu

Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANA PAULA DE ALENCAR COIMBRA**, brasileira, CPF nº 496.825.393 – 15 e RG nº 1.042.340 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao Ofício nº 126/2017, de 24 de março de 2017, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **Sonoplasta**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O ajuste terá vigência até **29.06.2018, prazo remanescente do contrato originário nº 017 / 2012 de 29.06.2012, em substituição a Maria Carolina Santana de Oliveira**, contado da data da assinatura

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - permitir o acesso do **CONTRATADO** ao local de trabalho;
- II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
- III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
- IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
- V - dar ciência à Assembléia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;
- II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
- III - prezar pela assiduidade e pontualidade;
- IV - desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao **CONTRATADO** é vedado:

- I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
- III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;
- IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às seguintes penalidades:

I – advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;

II – substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o **CONTRATADO** continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

I - pelo óbito do contratado;

II - pelo término do prazo contratual;

III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;

IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;

V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;

VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2017.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

ANAPAU LA DE ALENCAR COIMBRA
CONTRATADA

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

ERRATA

Errata a Publicação veiculada no Diário Oficial do Estado do Piauí, diário nº 059 do dia 28 de março de 2017 pertencente a esta Coordenadoria.

Aonde lê-se: **DA VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial -SRP nº 008/2016, e na liberação nº 001/2016 CPL – ADAPI, conforme o processo administrativo nº 15.204.-738/2016-ADAPI.

Deve-se lê: **DA VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial -SRP nº 001/2015, e na liberação nº 065/2017, SEADPREV, conforme o processo administrativo nº AA.028..1.0090.50/15-PMPI.

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2017
Processo Administrativo nº 005/2017

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 002/2017**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa**, à empresa **AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ENGENHARIA EIRELI – ME**, com preço final de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se, no local de costume, o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 20 de março de 2017.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000735/16-86

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 010/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma praça de eventos, no município de Barra D’Alcântara- PI. **ABERTURA:** 20/04/2017 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000097/16-88

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 011/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução obras de 5.081,04m² de pavimentação de ruas em paralelepípedo, no município de Curralinhos - PI. **ABERTURA:** 20/04/2017 às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 046



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação PP 07/2017

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira e Equipe de Apoio/CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia **19/04/2017**, às **08:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 07/2017**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, ADJUDICAÇÃO: menor preço Global Por Lote, regido pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa visando aquisições de Material permanente e suprimentos de informática para atender a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM. Recursos: Orçamento 2017/Receitas Próprias da APPM. EDITAL disponível na APPM, Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941. Teresina, 04/04/2017. Valquíria Coelho de Almeida - Pregoeira.

P. P. 21840

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL publicado no DOE dia 04/04/2017, **ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 241.263,72** **LEIA-SE VALOR: R\$ 176.149,92.**

Massapê, 04 de abril de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2017. OBJETO: aquisição de carga de gás GPL ENVASADO P-13, P-45 e VASILHAME P-13 para atender as necessidades do município de Picos e suas Secretarias. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI. CONTRATADA: FRANCISCO MACIANO MACEDO & CIA LTDA-ME CNPJ 19.858.354/0001-08. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2017. VALOR: R\$ 219.900,00. FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, FUNDEB 40%, FMS, RECURSO DO SUS, FMAS, QSE, FMMA, IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Assinatura do contrato: 02/03/2017

PREGÃO PRESENCIAL 020/2017. OBJETO: aquisição de peças para os veículos leves e pesados oficiais do município de Picos e suas Secretarias. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI. CONTRATADA: SOUSA LIMA AUTOPEÇAS LTDA-ME CNPJ: 10.550.318/001-08. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 12/2017. VALOR: R\$ 132.771,44 para o LOTE I (LINHA LEVE); R\$ 663.224,45 PARA O LOTE II. FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO MDE, FNDE, QSE, CONVÊNIO MEC E FNDE, CONVÊNIO PAR, FMS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, RECURSOS SUS, fnas, FMAS, FUMIP, FMMA, FMT. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2017

11º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013. OBJETO: prorrogação da vigência do referente à contratação de empresa especializada para a construção de 01 Unidade de Pronto Atendimento-UPA no município de Picos-Pi. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.410.569/0001-13. FONTE DE RECURSOS: PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0011.1145; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSOS: PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias, a contar da data da sua assinatura findando em 01/08/2017 alcançados por este Termo Aditivo. ASSINATURADO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 03/04/2017. Picos, 03 de abril de 2017.

Francisco Rômulo do Nascimento Costa
Pregoeiro substituto/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 14/2017, TIPO: Menor preço Global por Lote. Adjudicação: Global por Lote. OBJETO: Contratação de Clínica para realização de consultas médicas de várias especialidades e exames radiológicos e de Imagem, visando o atendimento de pessoas carentes do Município de São Miguel do Fidalgo, em Teresina. Recurso: Orçamento Geral do Município 2017/FPM/ICMS/FMS-FUS/PAB/RECEITA PRÓPRIA. Abertura: 19/04/2017. às 09.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 04/04/2017.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

P. P. 21841

O U T R O S



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO DA PORTO PI 2017 E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00 (dez) horas, na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 4º Andar, CEP 64017-650, bairro Redenção, cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária o Procurador Geral do Estado do Piauí, **PLÍNIO CLERTON FILHO**, RG nº 347.560-SSP-PI, CPF nº 201731723-34, OAB nº 2206-PI, residente e domiciliado na Rua Diamante, 1155, em Teresina-PI, representante legal do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí, que presidiu os trabalhos, e este secretário, **TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO**, CPF nº 808.472.003-10, RG nº 94002133480 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Procurador Raimundo Basílio, 2880, Bairro Piçarra, 64055-655 – Teresina/PI, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- análise e aprovação do plano orçamentário da PORTO PI 2017;
- modificação do art. 6º, do Estatuto Social da Companhia, com o aumento de capital social da Companhia para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões);
- retomada das ações antes pertencentes ao sócio representante da iniciativa privada perante a Companhia.

PUBLICAÇÃO: Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, página 36 e no Jornal Meio Norte do Piauí, no dia 15 de fevereiro de 2017, página 05, caderno Piauí; no dia 16 de fevereiro de 2017, Caderno Mundo, página 09 e no dia 17 de fevereiro de 2017, Caderno Esportes, página 09.

DELIBERAÇÕES:

- Decidiu-se, após a análise, e acompanhando o Parecer do Conselho Fiscal, pela aprovação do plano orçamentário da Porto PI 2017.**
- Decidiu-se pelo aumento do Capital Social da Companhia para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões), alterando o art. 6º, do Estatuto Social da Companhia.**
- Decidiu-se, pela retomada das ações do sócio representante da iniciativa privada, visto que não há registro de que tenha havido efetiva compra de ações e respectiva integralização de capital social, bem como por não haver qualquer registro de que tenha ocorrido licitação para a venda dessas quotas, ou seja, não há**



registro de que se procedeu da forma como está determinado pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.376/2013. Decidiu-se ainda, pela autorização da venda de quotas equivalentes a 1% (um por cento) do Capital Social atual da Companhia; e, em ato contínuo, decidiu-se pela notificação da Diretoria Administrativa da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí para que inicie em caráter de urgência os trâmites necessários para a realização da licitação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Tiago Ribeiro Patrício, lavrei a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada em 03 (três) vias por mim e pelo representante do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí na Assembleia Ordinária, que será registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí e publicada para terem os efeitos legais.

PLÍNIO CLERTON FILHO
REPRESENTANTE DO ESTADO DO PIAUÍ

TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL

VISTO:
MARCELO VÍTOR COUTINHO PATRÍCIO NOGUEIRA
Advogado OAB/PI 7506
CPF nº 007.207.663-11
Of. 044
3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIA. METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-N, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

DATA: 31 de março de 2017.

Presenças: O Presidente do Conselho de Administração e demais membros.

Ordem do Dia: Recondução dos Cargos de Diretor Técnico e Diretor de Operações da CMTP.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se em primeira convocação, com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da Companhia na conformidade da convocação. Assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Luiz Cronemberger Sobral, Presidente do Conselho de Administração, deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: Recondução dos cargos de Diretor Técnico: Fernando José Guimaraes Ferreira, CPF. 132.326.493-00 e Diretor de Operações: Antônio Marques Freitas, CPF. 034.697.943-91, nos termos do Art. 9º do Estatuto Social da Empresa os quais receberam aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, sendo confirmado e eleito para os cargos que foram indicados, na conformidade do Estatuto da Companhia, Ato presente. A seguir foi a palavra franqueada aos presentes e como ninguém dela quis fazer uso, o presidente encerrou os trabalhos, agradecendo às presenças de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 31-03-2017, às 10:00h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Presidente do Conselho

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se em primeira convocação, com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da Companhia na conformidade da convocação. Assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Luiz Cronemberger Sobral, CPF. 183.762.313-91, casado, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Edvaldo Reinaldo nº 3044, bairro Ininga, com fim específico de reconduzir aos cargos de Diretor Técnico: Fernando José Guimaraes Ferreira, CPF. 132.326.493-00 e Diretor de Operações: Antônio Marques Freitas, CPF. 034.697.943-91, os quais receberam aprovação unânime pelo Conselho de Administração neste mesmo dia. E para contar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conformem, vai assinado pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes e pelos empossados.

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Presidente

Engº. Fernando José G. Ferreira
Diretor Técnico

Elisabete Silva
Membro

Engº. Antônio Marques Freitas
Diretor Operacional

Isadora de Melo Castro
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto
Membro

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL

ASECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a expedição de AUTORIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA PREVENTIVA para o EMPREENHIMENTO POÇO TUBULAR, na localidade ASSENTAMENTO CHAPADA DO FILOMENO, no Município de Amarante-PI, coordenadas geodésicas SIRGAS 2000: Lat.: -06 18' 24,894"; Long.: -42 24' 02,269", sub-bacia Canindé-Piauí, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 32.400m³/ano para uso ABASTECIMENTO HUMANO.

Publique-se

Teresina (PI), 31 de Março de 2017.

JANAÍNNA PINTO MARQUES
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURADO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 242

JEREMIAS RIBEIRO COELHO É CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 05.518.529/0001-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Licença de Operação (LO), referente ao empreendimento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Lagoa do Barro – PI.

P. P. 21833



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

2

Referente ao Processo nº PGE/2017078347-0

Assunto: Renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

Interessado: Álvaro Veras Castro Melo

Trata-se de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por ÁLVARO VERAS CASTRO MELO, candidato classificado no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

Na esfera estadual, a matéria recebeu regramento específico nas disposições do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, publicado no DOE nº 131, de 12 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, prescrevendo *in verbis*:

"Art. 18. Conforme previsão no edital, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até a data anterior a da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

§ 1º Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.

§ 2º A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

§ 3º A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à autoridade signatária do edital, que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.

§ 4º Depois da sua publicação no Diário Oficial do Estado, o pedido de reposicionamento será irretratável, importando renúncia à ordem de classificação."

Assim, é oportuno registrar que o Decreto nº 15.259/2013 estabeleceu expressamente a possibilidade de, conforme o edital, o candidato aprovado ou classificado fazer opção pelo reposicionamento na final da lista dos classificados.

No caso vertente, o Edital nº 1- PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, não fez consignar qualquer comando normativo prevendo a renúncia da ordem classificatória original e a opção por final de fila, ou seja o reposicionamento no final da lista dos classificados.

Ocorre, todavia, que a renúncia constitui de um ato unilateral e por sua própria natureza irretratável, não estando ao alvitre da vontade discricionária da Administração em aquiescer ou não, pois não se trata de um simples pedido.

Portanto, entendo que declarada e formalizada livremente a renúncia da classificação original na lista geral, restará à Administração tomar as providências necessárias à efetivação do pedido, vez que se trata de simples renúncia a direito subjetivo disponível.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

3

Com efeito, o Edital que regeu a realização do Concurso estabeleceu expressamente que referido certame público de seleção destinava-se ao provimento das vagas nele declaradas e à formação de um cadastro de reservas, composto por candidatos aprovados e não classificados entre o número de vagas, mas que estão juridicamente aptos a assumir o cargo se e quando forem convocados pela Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

Nesse sentido, corroborando o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias, entendo plenamente possível, por ser um direito disponível do candidato, renunciar à sua posição classificatória no concurso público e ser reposicionado no final da lista dos aprovados, passando a figurar no cadastro de reserva.

Eis que, embora não havendo previsão específica no Edital, o reposicionamento em final de fila, no caso vertente, não trará qualquer prejuízo à Administração, bem como aos demais candidatos aprovados, vez que não sacrifica a sua posição na ordem classificatória, ao revés, antecipa a convocação de novos candidatos e favorece o interesse público ao remover os óbices burocráticos para o necessário provimento dos cargos.¹

Evidentemente, aqui também não se verifica qualquer desobediência ao princípio da vinculação ao Edital, pois somente em caso de existência de cláusula editalícia expressa, estaria a Administração adstrita ao cumprimento de suas prescrições, o que não

¹ Ver nesse sentido as manifestações do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente expressas nos seguintes julgados: AROMS - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 35816; Min. BENEDITO GONÇALVES; STJ - PRIMEIRA TURMA; DJE DATA: 02/04/2013 e RMS 25166 AgR, Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 19/04/2005.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

4

impede o reconhecimento do pedido formulado, mormente, diante da inexistência de qualquer vedação na lei de regência do concurso ou mesmo no instrumento convocatório do certame.

Por seu turno, o requerimento de reposicionamento em final de fila foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes mesmo da nomeação dos candidatos aprovados, em conformidade com a lei de regência do concurso e com a posição adotada nesta Procuradoria Geral do Estado, não se tratando, portanto, de desistência de ser empossado ou de entrar em exercício no cargo, mas do direito subjetivo de não ser preterido na ordem classificatória, resguardando a possibilidade de figurar no cadastro de reservas e ainda vir a ser posteriormente nomeado durante o prazo de validade do concurso.

Face ao exposto, determino à Unidade Administrativo-Financeira da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da renúncia à classificação original do candidato Marcelo Patrício de Figueiredo na lista geral de classificados e defiro o pedido de reposicionamento no final da fila da ordem classificatória geral, remanejando a sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem eventualmente seja deferida igual solicitação.

Teresina, 31 de Março de 2017.

PLÍNIO CLERTON FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

2

Referente ao Processo nº PGE/2017078352-0

Assunto: Renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

Interessado: Marcelo Patrício de Figueiredo

Trata-se de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por MARCELO PATRÍCIO DE FIGUEIREDO, candidato classificado no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

Na esfera estadual, a matéria recebeu regramento específico nas disposições do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, publicado no DOE nº 131, de 12 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, prescrevendo *in verbis*:

"Art. 18. Conforme previsão no edital, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até a data anterior a da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

§ 1º Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.

§ 2º A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

§ 3º A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à autoridade signatária do edital, que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.

§ 4º Depois da sua publicação no Diário Oficial do Estado, o pedido de reposicionamento será irretroativo, importando renúncia à ordem de classificação."

Assim, é oportuno registrar que o Decreto nº 15.259/2013 estabeleceu expressamente a possibilidade de, conforme o edital, o candidato aprovado ou classificado fazer opção pelo reposicionamento na final da lista dos classificados.

No caso vertente, o Edital nº 1- PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, não fez consignar qualquer comando normativo prevendo a renúncia da ordem classificatória original e a opção por final de fila, ou seja o reposicionamento no final da lista dos classificados.

Ocorre, todavia, que a renúncia constitui de um ato unilateral e por sua própria natureza irretroativo, não estando ao alvitre da vontade discricionária da Administração em aquiescer ou não, pois não se trata de um simples pedido.

Portanto, entendo que declarada e formalizada livremente a renúncia da classificação original na lista geral, restará à Administração tomar as providências necessárias à efetivação do pedido, vez que se trata de simples renúncia a direito subjetivo disponível.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

3

Com efeito, o Edital que regeu a realização do Concurso estabeleceu expressamente que referido certame público de seleção destinava-se ao provimento das vagas nele declaradas e à formação de um cadastro de reservas, composto por candidatos aprovados e não classificados entre o número de vagas, mas que estão juridicamente aptos a assumir o cargo se e quando forem convocados pela Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

Nesse sentido, corroborando o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias, entendo plenamente possível, por ser um direito disponível do candidato, renunciar à sua posição classificatória no concurso público e ser reposicionado no final da lista dos aprovados, passando a figurar no cadastro de reserva.

Eis que, embora não havendo previsão específica no Edital, o reposicionamento em final de fila, no caso vertente, não trará qualquer prejuízo à Administração, bem como aos demais candidatos aprovados, vez que não sacrifica a sua posição na ordem classificatória, ao revés, antecipa a convocação de novos candidatos e favorece o interesse público ao remover os óbices burocráticos para o necessário provimento dos cargos.¹

Evidentemente, aqui também não se verifica qualquer desobediência ao princípio da vinculação ao Edital, pois somente em caso de existência de cláusula editalícia expressa, estaria a Administração adstrita ao cumprimento de suas prescrições, o que não

¹ Ver nesse sentido as manifestações do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente expressas nos seguintes julgados: AROMS - AGRADO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 35816; Min. BENEDITO GONÇALVES; STJ - PRIMEIRA TURMA; DJE DATA: 02/04/2013 e RMS 25166 AgR, Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 19/04/2005.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

4

impede o reconhecimento do pedido formulado, mormente, diante da inexistência de qualquer vedação na lei de regência do concurso ou mesmo no instrumento convocatório do certame.

Por seu turno, o requerimento de reposicionamento em final de fila foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes mesmo da nomeação dos candidatos aprovados, em conformidade com a lei de regência do concurso e com a posição adotada nesta Procuradoria Geral do Estado, não se tratando, portanto, de desistência de ser empossado ou de entrar em exercício no cargo, mas do direito subjetivo de não ser preterido na ordem classificatória, resguardando a possibilidade de figurar no cadastro de reservas e ainda vir a ser posteriormente nomeado durante o prazo de validade do concurso.

Face ao exposto, determino à Unidade Administrativo-Financeira da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da renúncia à classificação original do candidato Marcelo Patrício de Figueiredo na lista geral de classificados e defiro o pedido de reposicionamento no final da fila da ordem classificatória geral, remanejando a sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem eventualmente seja deferida igual solicitação.

Teresina, 31 de Março de 2017.

PLÍNIO CLERTON FILHO

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

2

Referente ao Processo nº PGE/2017078368-0

Assunto: Renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

Interessado: Matheus Souza Galdino

Trata-se de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por MATHEUS SOUZA GALDINO, candidato classificado no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

Na esfera estadual, a matéria recebeu regramento específico nas disposições do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, publicado no DOE nº 131, de 12 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, prescrevendo *in verbis*:

"Art. 18. Conforme previsão no edital, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até a data anterior a da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

§ 1º Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.

§ 2º A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

§ 3º A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à autoridade signatária do edital, que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.

§ 4º Depois da sua publicação no Diário Oficial do Estado, o pedido de reposicionamento será irretroatável, importando renúncia à ordem de classificação."

Assim, é oportuno registrar que o Decreto nº 15.259/2013 estabeleceu expressamente a possibilidade de, conforme o edital, o candidato aprovado ou classificado fazer opção pelo reposicionamento na final da lista dos classificados.

No caso vertente, o Edital nº 1- PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, não fez consignar qualquer comando normativo prevendo a renúncia da ordem classificatória original e a opção por final de fila, ou seja o reposicionamento no final da lista dos classificados.

Ocorre, todavia, que a renúncia constitui de um ato unilateral e por sua própria natureza irretroatável, não estando ao alvitre da vontade discricionária da Administração em aquiescer ou não, pois não se trata de um simples pedido.

Portanto, entendo que declarada e formalizada livremente a renúncia da classificação original na lista geral, restará à Administração tomar as providências necessárias à efetivação do pedido, vez que se trata de simples renúncia a direito subjetivo disponível.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

3

Com efeito, o Edital que regeu a realização do Concurso estabeleceu expressamente que referido certame público de seleção destinava-se ao provimento das vagas nele declaradas e à formação de um cadastro de reservas, composto por candidatos aprovados e não classificados entre o número de vagas, mas que estão juridicamente aptos a assumir o cargo se e quando forem convocados pela Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

Nesse sentido, corroborando o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias, entendo plenamente possível, por ser um direito disponível do candidato, renunciar à sua posição classificatória no concurso público e ser reposicionado no final da lista dos aprovados, passando a figurar no cadastro de reserva.

Eis que, embora não havendo previsão específica no Edital, o reposicionamento em final de fila, no caso vertente, não trará qualquer prejuízo à Administração, bem como aos demais candidatos aprovados, vez que não sacrifica a sua posição na ordem classificatória, ao revés, antecipa a convocação de novos candidatos e favorece o interesse público ao remover os óbices burocráticos para o necessário provimento dos cargos.¹

Evidentemente, aqui também não se verifica qualquer desobediência ao princípio da vinculação ao Edital, pois somente em caso de existência de cláusula editalícia expressa, estaria a Administração adstrita ao cumprimento de suas prescrições, o que não

¹ Ver nesse sentido as manifestações do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente expressas nos seguintes julgados: AROMS - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 35816; Min. BENEDITO GONÇALVES; STJ - PRIMEIRA TURMA; DJE DATA: 02/04/2013 e RMS 25166 AgR, Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 19/04/2005.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

4

impede o reconhecimento do pedido formulado, mormente, diante da inexistência de qualquer vedação na lei de regência do concurso ou mesmo no instrumento convocatório do certame.

Por seu turno, o requerimento de reposicionamento em final de fila foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes mesmo da nomeação dos candidatos aprovados, em conformidade com a lei de regência do concurso e com a posição adotada nesta Procuradoria Geral do Estado, não se tratando, portanto, de desistência de ser empossado ou de entrar em exercício no cargo, mas do direito subjetivo de não ser preterido na ordem classificatória, resguardando a possibilidade de figurar no cadastro de reservas e ainda vir a ser posteriormente nomeado durante o prazo de validade do concurso.

Face ao exposto, determino à Unidade Administrativo-Financeira da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da renúncia à classificação original do candidato Marcelo Patrício de Figueiredo na lista geral de classificados e defiro o pedido de reposicionamento no final da fila da ordem classificatória geral, remanejando a sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem eventualmente seja deferida igual solicitação.

Teresina, 31 de Março de 2017.

PLÍNIO CLERTON FILHO

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL
ÔMEGA CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J. (MF) – 05.775.394/0001-73

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Autorização para Regularização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular existente no empreendimento denominado: “LOTEAMENTO CIDADE 2000 – (Park Leste)”, Bairro Aroeira, na zona urbana do município de Teresina, localização geográfica: Lat.(S): 05°00' 31,4" / Long.(W): 42° 47' 56"4. Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Rio Poti, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar 74.109,6m³/ano. Finalidade do uso da água: Consumo Humano.

Teresina (PI), 03 de Abril de 2017.

P. P. 21834

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, localizado na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – 15º Andar – Sala 15 – Bela Vista, São Paulo - SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação Regularização (LOR), para uma Estação Rádio Base situada na Rua Militão Brandão, Zona 1, Lotes 131 à 132 – Barro Duro/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

TELXIUS TORRES BRASIL LTDA
23.842.855/0001-65

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, localizado na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – 15º Andar – Sala 15 – Bela Vista, São Paulo - SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação Regularização (LOR), para uma Estação Rádio Base situada na Rua Nestor Silveira, 460 – Morro da Saudade – Batalha/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

TELXIUS TORRES BRASIL LTDA
23.842.855/0001-65

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, localizado na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – 15º Andar – Sala 15 – Bela Vista, São Paulo - SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação Regularização (LOR), para uma Estação Rádio Base situada na Lagoa da Chapada – Itauera/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

TELXIUS TORRES BRASIL LTDA
23.842.855/0001-65

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, localizado na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – 15º Andar – Sala 15 – Bela Vista, São Paulo - SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação Regularização (LOR), para uma Estação Rádio Base situada na Rodovia PI-140 – KM 73 - Itauera/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

TELXIUS TORRES BRASIL LTDA
23.842.855/0001-65

P. P. 21834

RAZÃO SOCIAL: PRINT CONFECÇÕES LTDA-ME, NOME FANTASIA: PRINT CONFECÇÕES, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento- Confecção de roupas íntimas, CNPJ/CPF 07.787.487/0001-43, localizada à Rua: Prof. Antonio Lopes, Nº 105, Bairro Centro, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21836

SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Autorização e Outorga para poço tubular para:

Empreendimento: Fazenda São João
Coordenadas Geográficas: 09°01' 15"S 45°35' 26,4"W
Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Canindé
Volume outorgável (m³/ano): 9.052,00
Finalidade do uso da água: Consumo Humano
Prazo de vigência: 03 anos
Término: 13/03/2020

P. P. 21838



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 477(QUATROCENTOS E SETENTA E SETE) DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

- 1 Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, às dezoito horas, reuniu-se o
- 2 Plenário deste Conselho, inicialmente sob a Presidência do Engenheiro Civil REGINALDO RUFINO
- 3 LEAL, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência, e, após a assinatura do termo de posse, pelo
- 4 presidente reeleito, Engenheiro Civil PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA. Presentes os
- 5 senhores conselheiros: Engenheiro Civil AFONSO JOSÉ REIS ANTÃO, Engenheiro Agrônomo
- 6 ARNAUD AZEVEDO ALVES, Engenheiro Agrônomo CARLOS FORTES DE PÁDUA FILHO,
- 7 Engenheiro Civil FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LEAL, Engenheiro Civil FRANCISCO DE ASSIS
- 8 CARVALHO, Engenheiro Agrônomo FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, Engenheiro Civil FRANCISCO
- 9 SERGIL DE CASTRO ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo FRANCISCO SOBRINHO DE AMORIM ARAÚJO,
- 10 Engenheiro Civil JOÃO DE DEUS SOUSA, Geólogo JOAQUIM ARCOVERDE FILHO, Engenheiro Civil
- 11 JOSÉ MIZAEL DE AQUINO, Engenheiro Agrônomo JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA, Engenheiro
- 12 Eletricista MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO JÚNIOR, Engenheiro Agrimensor MARCOS
- 13 MACHADO ALBUQUERQUE, Engenheiro Agrimensor OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES, Engenheiro
- 14 Agrônomo ORLANDO FERREIRA DA COSTA, Engenheiro Civil PAULO AFONSO BRANDÃO
- 15 ALEXANDRINO, Engenheiro Civil RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Engenheiro Agrimensor
- 16 ROGÉRIO DE CARVALHO VÉRAS e o Engenheiro Mecânico RONALDO DO MONTE SANTOS. **ORDEM**
- 17 **DO DIA** - Posse Administrativa do Presidente do Crea-PI, reeleito para o triênio 2015-2017 - o 1º
- 18 Vice-Presidente, Conselheiro REGINALDO RUEINHO LEAL empossou o Presidente reeleito, PAULO
- 19 ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, que concorreu às eleições com o Engenheiro Civil MANOEL
- 20 COELHO SOARES FILHO, sendo vitorioso com 58% dos votos totalizando em 600 votos contra
- 21 42% dos votos totalizados em 438 votos.

Teresina, 9 de dezembro de 2014.

1º OFÍCIO

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente

1º OFÍCIO

Reginaldo Rufino Leal
Vice-Presidente

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião
Rua Carlos Magalhães, nº 153, CEP: 64002-200
Fone: (86) 321-7513 - Fax: (86) 321-6966 - Internet: www.crea.org.br

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Simone Layla de Araújo
Adv. de Direito
Rua João Crisóstomo, nº 100
Teresina - PI

REQUERIDO POR SEPELHADA A FIRMA DE PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CREA-PI. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 24/03/2017. Emcl.: 13, 32, 13x0, 70 Selos/0,25 Total: 4,47 Selos/AAI: 96723 (F69XDF39)

1º Ofício de Notas de Teresina-PI
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. a margem do reg. nº 1416
As fls. do Livro nº A-07
Em 03 de Janeiro de 2017
Teresina, 27 de Janeiro de 2017
O Tabelião de Notas
João Crisóstomo

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Lucimara de Oliveira Cunha
Tabelião - Substituta
Teresina - PI

1º Ofício de Notas e Reg. de Imóveis
Rua João Crisóstomo, nº 100
Teresina - PI

1º Ofício de Notas e Reg. de Imóveis
Rua João Crisóstomo, nº 100
Teresina - PI

P. P. 21837



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE